

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Tribunal Regional do Trabalho
9ª Região | Paraná

SUMÁRIO



	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
1	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	6
	1.1. Nosso Tribunal	7
	1.2. Estrutura Organizacional	8
	1.3. Cadeia de Valor	9
	1.4. Modelo de Negócio	10
2	GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	11
	2.1. Plano Estratégico Institucional	12
	2.2. Modelo de Governança	13
	2.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	14
	2.4. Atividades de Correição	15
	2.5. Apuração de Ilícitos Administrativos	15
	2.6. Canais de Comunicação e Ouvidoria	16

	2.7. Transparência e Prestação de Contas	17
	2.8. Gestão de Riscos	18
3	RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	19
	3.1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais	22
	3.2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	28
	3.3. Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	33
	3.4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	38
	3.5. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	41
	3.6. Garantir a efetividade das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	44

SUMÁRIO



3.7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	46
3.8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	50
3.8.1. Governança Orçamentária	50
3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira	54
3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos	60
3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	61
3.9. Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	65
3.9.1. Governança de Pessoas	65
3.9.2. Gestão de Pessoas	67
3.10. Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	80

3.10.1. Governança de TIC	81
3.10.2. Gestão de TIC	82
3.10.3. Gestão de serviços de TIC, infraestrutura de TIC, segurança da informação e redes	82
3.10.4. Soluções para a Área Judiciária	82
3.10.5. Soluções para a Área Administrativa	82
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	83
LINKS	85
CRÉDITOS	86



Desembargador
CÉLIO HORST WALDRAFF

Presidente do TRT-PR

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Liderança em conciliação e diálogo próximo com a sociedade paranaense

O ano de 2024 - referência dos dados deste Relatório de Gestão - é de celebração e de muito orgulho para o TRT-PR. Voltamos a liderar nacionalmente o índice de conciliação em processos trabalhistas: aproximadamente 55% das ações resultaram em acordo, o mais alto índice entre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil, conforme dados disponibilizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram cerca de 60 mil ações concluídas por entendimento em 2024, superando em mais de 22% o ano anterior.

Quando uma pessoa procura o Judiciário busca a efetivação de um direito. O elevado percentual de acordos mostra a efetividade e a agilidade do serviço prestado à sociedade paranaense por servidoras, servidores, juízas e juízes de primeiro grau. Registro aqui - em nome do Tribunal - o reconhecimento e o agradecimento a todas e todos os componentes do que chamamos de 1º grau, a parcela de integrantes de nossa força que trata diretamente com as demandas de trabalhadores, empresários, empreendedores e gestores de negócios em todo o Paraná.

As conciliações são relevantes porque entregam ao demandante a Justiça esperada a partir de uma composição com a parte demandada.

Isso permite a concentração de forças nos casos mais complexos. E se não bastasse o índice de conciliação nos evidenciar a excelência da Justiça do Trabalho no Paraná, os demais indicadores deste relatório escancaram o cumprimento de nossa missão constitucional de promover Justiça nas relações de trabalho.

■ CELERIDADE

Em 2024, conseguimos reduzir em quase um mês o tempo médio de tramitação no 1º e 2º graus. O tempo de uma ação trabalhista no Paraná passou de 190 dias para 163 dias em 2024 nas 97 Varas do Trabalho do Estado. Já no Tribunal, nossas desembargadoras e desembargadores concluíram os processos com tempo médio de 106 dias contra 131 dias em 2023, é um feito enorme! Ainda mais em um cenário de aumento contínuo - nos últimos anos - da quantidade de novas ações recebidas, o que sobrecarrega ainda mais nosso corpo de servidoras(es) e juízas(es).

No ano passado, houve o ingresso de aproximadamente 120 mil casos no 1º grau de jurisdição, número cerca de 20% maior comparado ao ano 2023.



Conseguimos reduzir em quase um mês o tempo médio de tramitação no 1º e 2º graus. É um feito enorme! Ainda mais em um cenário de aumento contínuo da quantidade de novas ações

■ DEMANDAS DA SOCIEDADE

Este relatório mostra ainda nosso esforço institucional de atender às demandas atuais da sociedade paranaense, de acordo com os desafios econômicos e sociais que enfrentamos neste início de século XXI. Destaco algumas dessas iniciativas que você, caro cidadão paranaense, pode ler em detalhes ao longo das próximas páginas.

O Tribunal construiu junto com parceiros institucionais a campanha '**Assédio Não**' para prevenir o Assédio Eleitoral durante as eleições municipais. Estivemos ombreados no fortalecimento da democracia com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), o Ministério Público do Trabalho (MPT-PR), a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE-PR), Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná (OAB-PR).

A iniciativa foi subscrita e encampada ainda pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), pela Associação Comercial do Paraná (ACP), pela Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio). O resultado prático foi a entrega de um seminário para debater o tema regionalmente e um site com orientações para empresários e trabalhadores: www.assedionao.org.br.

Nós ainda nos juntamos à iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de simplificação da comunicação para facilitar o entendimento dos temas jurídicos. Com o projeto de **Linguagem Simples** a 5ª Turma iniciou a construção dos dispositivos dos votos dos desembargadores redigidos de maneira popular. Estabelecemos parcerias com rádios paranaenses (Banda B - Curitiba; Rádio UEL FM - Londrina; e Rádio Uniguaçu - União da Vitória) com o intuito de falar sobre

direitos e deveres trabalhistas a partir de perguntas respondidas por magistradas(os). Utilizamos o Instagram para realizar uma série de postagens com sugestões de como evitar o 'juridiquês'. O resultado foi a conquista do **Selo Linguagem Simples** do CNJ.

Iniciamos a instalação de **Pontos de Inclusão Digital** (PID) para fornecer acesso à população de cidades sem unidades da Justiça do Trabalho. Demos continuidade, com melhorias, às ações de relevância social do TRT-PR. Um exemplo é o projeto Horizontes, que desde 2010 oferece prática jurídica para estudantes com análise de processos. Outro caso é o projeto de Cidadania e Inclusão Digital Roberto Dala Barba. Neste caso, instruímos anualmente crianças e adolescentes, de 11 e 15 anos, no contraturno escolar para aulas de informática e cidadania. Em 2024, levamos a ação também para o interior, com aulas em Foz do Iguaçu, no Oeste, e Palmas, no Sudoeste.

Por fim, quero lembrar de uma ação de acolhimento e educação. Lançamos a **Cartilha de Direitos e Deveres do Trabalhador Haitiano** escrita em português e em crioulo haitiano (créole). A intenção foi facilitar a compreensão pelos imigrantes oriundos do Haiti dos direitos e deveres no mercado de trabalho no Brasil. O documento foi entregue para a Polícia Federal distribuir nas delegacias do Paraná aos imigrantes e está disponível em nosso site.

O trabalho é o principal instrumento de inclusão de qualquer imigrante à sociedade. A História e o desenvolvimento econômico e social do Paraná são contados a partir da recepção de pessoas que saíram de seus países de origem para buscar novas oportunidades. Nos orgulha ter um papel ativo nesta integração.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



1.1 Nosso Tribunal



O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela [Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975](#).

As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da [Constituição Federal](#), envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) estabelece:



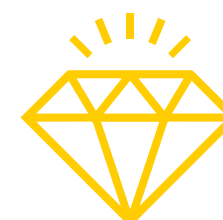
MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.



[Instagram](#)



[YouTube](#)



[LinkedIn](#)



[Flickr](#)



VARAS DO TRABALHO

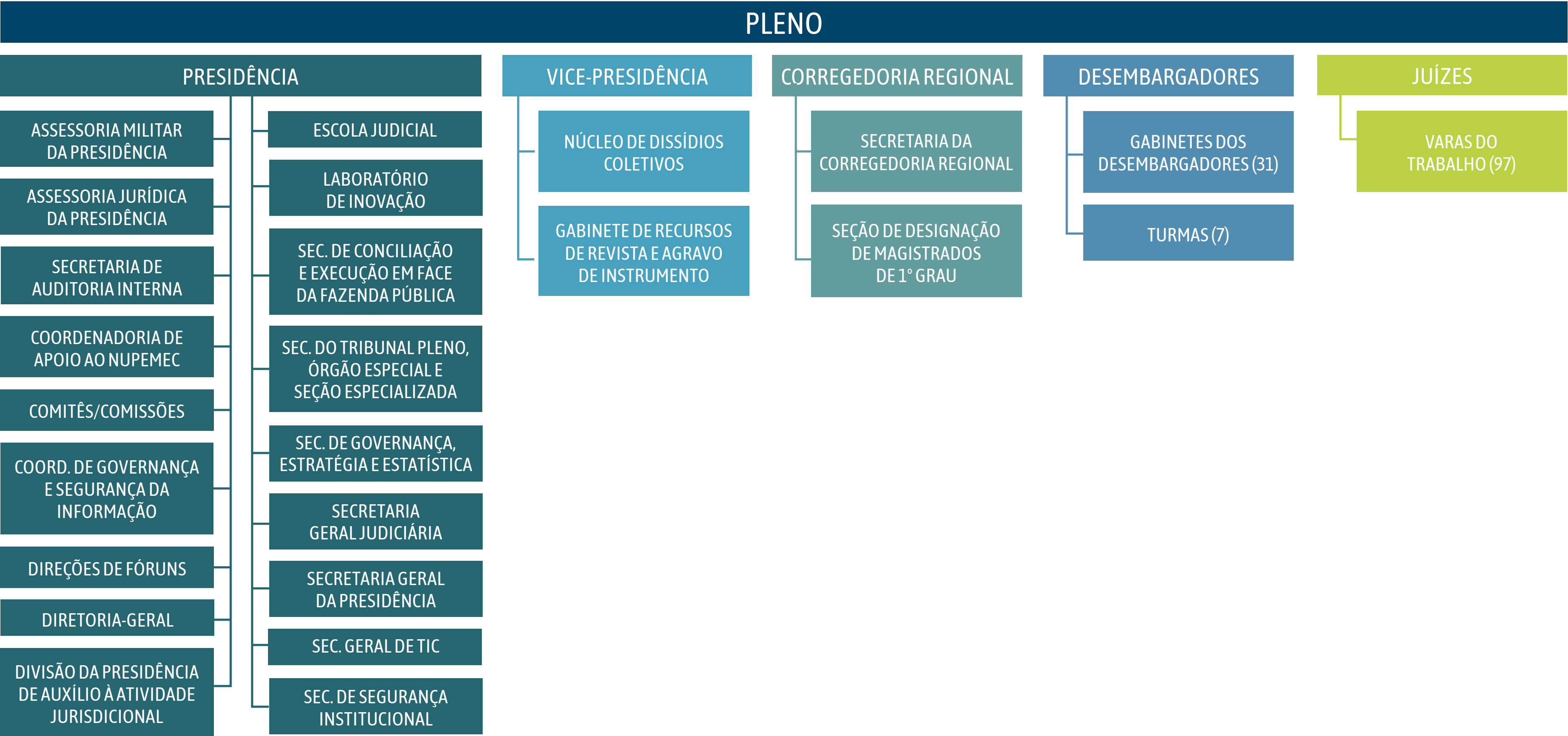
A localização das Varas do Trabalho do Paraná pode ser acessada na página [Mapa Jurisdição](#).

Para contato com as demais unidades judiciárias e administrativas poderá ser acessada a página [Contatos](#).

1.2. Estrutura Organizacional

O presidente do TRT-PR, Desembargador **Célio Horst Waldraff**, o vice-presidente, Desembargador **Marco Antônio Vianna Mansur**, e o corregedor regional, Desembargador **Benedito Xavier da Silva**, conduzem uma estrutura com 97 varas do trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas.

A figura mostra como o Tribunal está organizado, podendo também ser consultada em trt9.jus.br/institucional/organograma.xhtml.



1.3. CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor representa de forma gráfica as demandas recebidas pelo Tribunal, os principais processos de trabalho e os resultados para os jurisdicionados, permitindo a todos os interessados visualizar de uma maneira integrada o funcionamento do conjunto dos processos existentes. Na cadeia de valor foram identificados o macroprocesso finalístico do TRT-PR, ou seja, aquele que está diretamente ligado à missão institucional, os responsáveis pelos principais processos que o compõe e o alinhamento com os objetivos estratégicos do [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026](#).

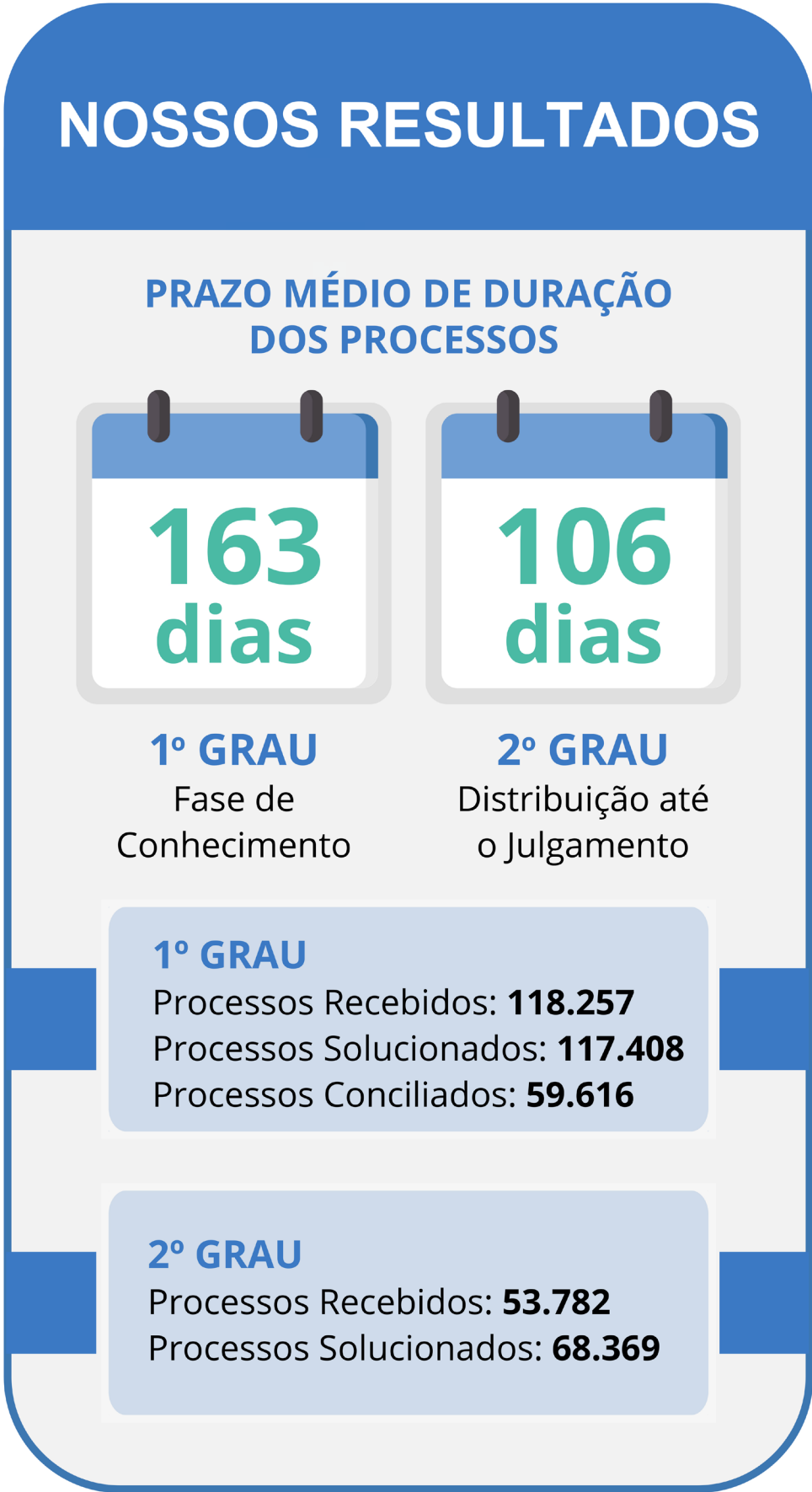
O documento, que foi validado pelo Comitê de Governança e Estratégia em abril de 2021 e atualizado em 2024, considerando os indicadores e metas estabelecidos para o ano, pode ser consultado no endereço: trt9.jus.br/portal/arquivos/8891511.

CADEIA DE VALOR DO TRT-PR		
ENTRADAS (formas de acesso à Justiça do Trabalho)	MACROPROCESSOS	SAÍDAS (formas como são prestados os serviços)
Ações Trabalhistas - iniciadas no 1º Grau Ações Originárias - iniciadas no 2º Grau Pedidos de Certidões Atendimento ao Público	MACROPROCESSO FINALÍSTICO Prestação Jurisdicional	Decisões Judiciais Pagamentos de Créditos Trabalhistas Certidões Arrecadações e recolhimentos para os cofres públicos
	MACROPROCESSO DE APOIO	
	Governança e Estratégia	
	Auditoria e Controle	
	Comunicação Institucional	
	Gestão de Pessoas	
	Gestão de Bens, Serviços e Obras	
	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	
	Gestão de TIC	
ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO		
Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU e TCU		

1.4. MODELO DE NEGÓCIO



Fonte: Diretoria-Geral



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA



2.1. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT-PR para o ciclo 2021-2026, foi aprovado pela **Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 68/2021** e revisado para o ano de 2024 conforme a **Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 202/2024**. O Plano define a Missão, Visão, Valores e os Objetivos Estratégicos do TRT-PR e pode ser acessado por meio do endereço: trt9.jus.br/portal/arquivos/8879212

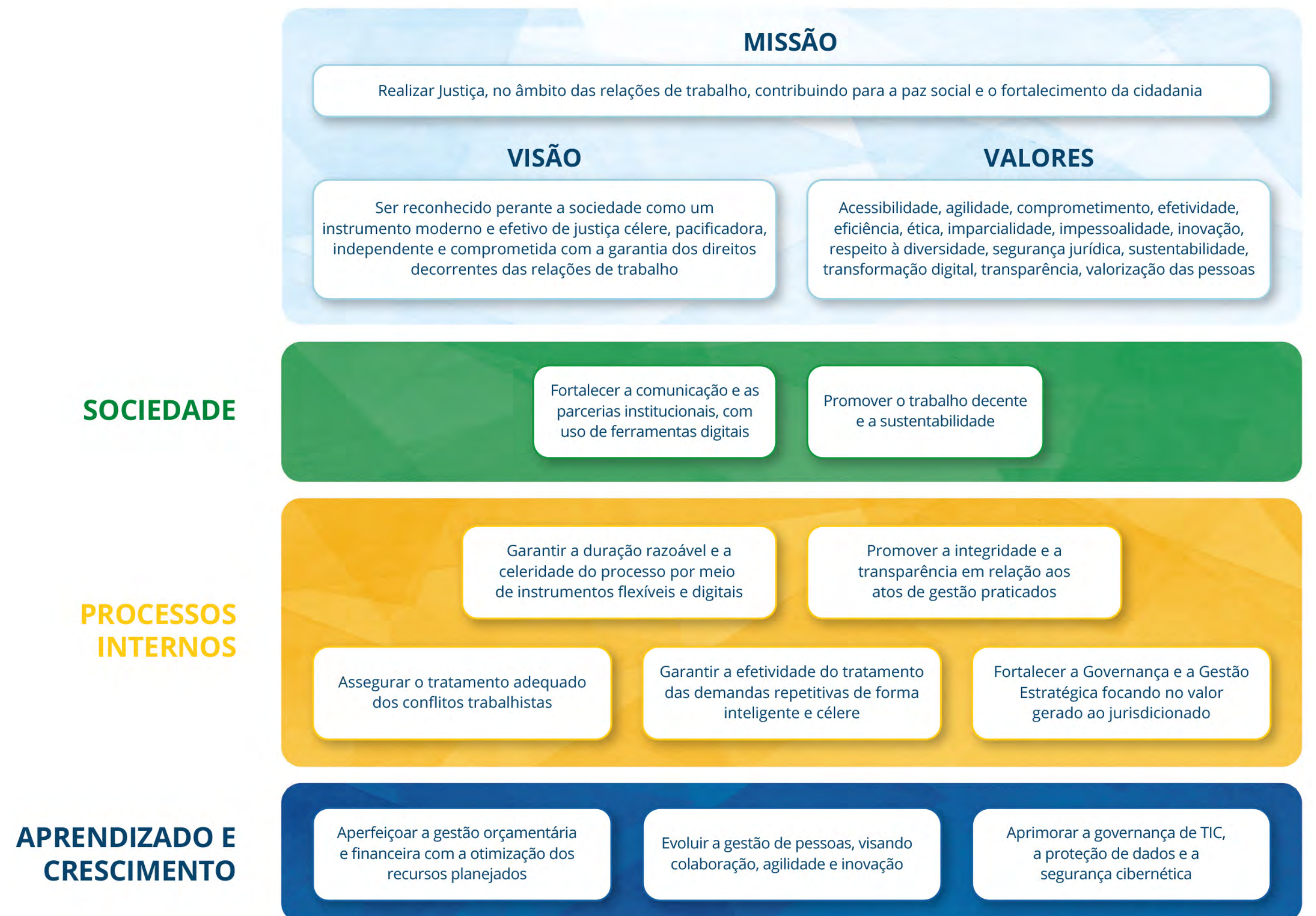
O PEI TRT-PR adota integralmente o **Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026**, que por sua vez está alinhado com a **Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026**, intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.



Os objetivos estratégicos são os desafios que o Tribunal terá de superar para concretizar sua missão e cumprir sua visão de futuro. Por meio de indicadores, que sinalizam o nível do alcance dos objetivos, e das metas, que determinam o quanto deverá ser alcançado ao final de cada ciclo, é aferido o desempenho no cumprimento da estratégia.

O mapa estratégico representa de forma gráfica esses desafios, agrupados em três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

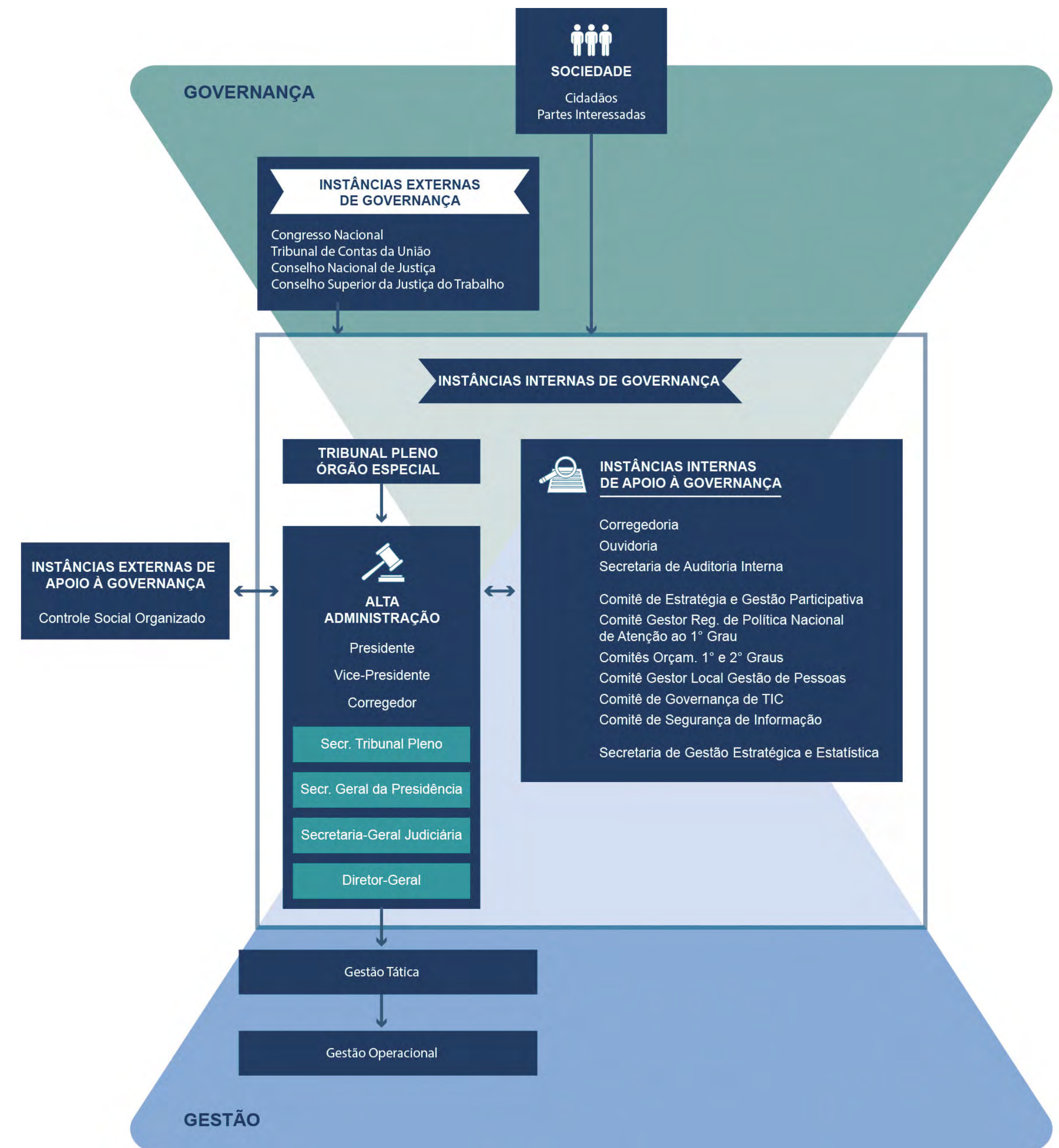
Mapa Estratégico do TRT-PR



2.2. MODELO DE GOVERNANÇA

Em dezembro de 2018, foi instituída a **Política de Governança Corporativa do TRT-PR**. Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes, tem como objetivo geral estabelecer os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão do Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, garantindo assim um processo de constante e gradual transformação na Instituição, permitindo que as diversas áreas e colaboradores se assegurem de que suas ações estão, de fato, direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela referida política e baseado no **Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU)**, representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e da eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas.



2.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Como instância interna de apoio à Governança Corporativa, a unidade de auditoria interna atuou no exercício de 2024 em concordância com os objetivos estratégicos do TRT-PR, na busca pela entrega de valor à sociedade e no cumprimento de sua missão institucional.

Atividades de grande extensão foram realizadas, como as **auditorias nas demonstrações contábeis** dos exercícios de 2023 e 2024 do TRT-PR, com o objetivo de verificar, na forma prevista na **Instrução Normativa TCU 84/2020** e **Decisão Normativa TCU 198/2022**, se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como se as transações subjacentes às demonstrações contábeis, e os respectivos atos de gestão, estão de acordo com as leis e regulamentos empregáveis e com os princípios da Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; a elaboração do **Relatório Anual de Atividades do exercício de 2023**,

conforme previsto nos arts. 4º, I, da **Resolução CNJ 308/2020** e 7º, I, da **Resolução CSJT 282/2021**; e a produção do **Plano Anual de Auditoria de 2025**.

Alguns dos trabalhos desenvolvidos na unidade, sempre previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA), foram executados durante todo o exercício, devido à sua natureza, como a análise da legalidade dos atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão), por meio do Sistema e-Pessoal do TCU, e a coordenação do monitoramento de indícios, no Módulo e-Indício do mencionado Sistema e-Pessoal, nos termos da **Instrução Normativa TCU 78/2018**.

De acordo com sua função de interlocução com as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), a unidade de auditoria interna, além de coordenar o cumprimento de diligências do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), atuou, a partir da demanda do CNJ, na Ação Coordenada de Auditoria com o fim de avaliar a aderência dos Tribunais à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

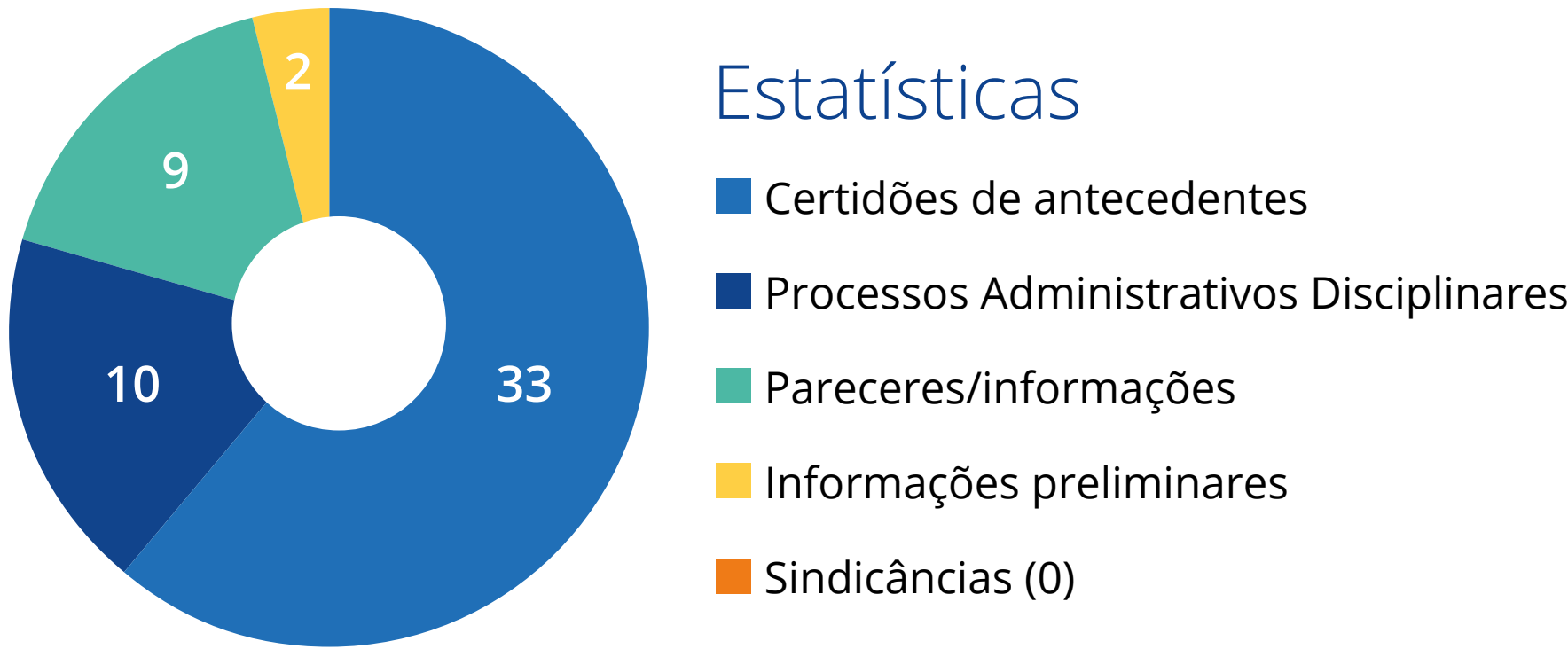
2.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional do TRT-PR orienta e auxilia as varas do trabalho e as unidades judiciárias. Em 2024, passaram por correições ordinárias todas as unidades judiciárias de primeiro grau, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do **Regimento Interno** deste Regional: 97 Varas do Trabalho, 2 Postos Avançados (Ibaiti e Palotina), 3 Coordenadorias (Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba, Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba e Coordenadoria de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE) e 12 CEJUSCs (Cascavel, Cataratas, Cidade Alta, Cidade Canção, Curitiba, Litoral, Londrina, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo, Trópico de Capricórnio e Umuarama). A Cor-

regedoria realizou o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las. Foi aperfeiçoado o sistema para realização de autoinspeção permanente e autoinspeção ordinária nas Varas do Trabalho, nos termos dos artigos 47 a 63 do **Provimento Geral da Corregedoria Regional**. Em todas as correições, o Excelentíssimo Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria reuniram-se com os servidores e magistrados da unidade de forma presencial para apresentar os dados da unidade. Nas correições, diversas medidas foram recomendadas visando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.

2.5. APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores cabe à Divisão de Ética e Disciplina (DED) do TRT-PR, que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede à análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a **Lei 8.112/1990**, **Lei 9.784/1999**, **Código de Processo Penal**, entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie. A seguir, informam-se os quantitativos de procedimentos disciplinares e pareceres exarados pela unidade no ano de 2024.



2.6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

A Ouvidoria Regional é órgão que funciona junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 02/2024](#), que inseriu o parágrafo único, inciso I, no artigo 2º do [Regimento Interno](#). Em conformidade com a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Regional, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do TRT-PR, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da [Lei 12.527/2011](#) e da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 45/2018](#). Compete, ainda, à Ouvidoria, o recebimento de demandas relacionadas à Ouvidoria da Mulher, nos termos da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 9/2023](#), como também o recebimento de denúncias de assédio moral e sexual e de todas as formas de discriminação, além de denúncias de assédio eleitoral, fraude, corrupção e questões relacionadas à integridade, como também de requisições dos titulares de dados pessoais nos termos da [Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

As manifestações em geral, denúncias, requisições de LGPD e pedidos de acesso à informação, podem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de acesso:



Formulários Eletrônicos

Disponíveis 24 horas no [portal do TRT-PR](#)
[Formulário Ouvidoria](#), [Formulário SIC](#) e [Formulário LGPD](#)



Balcão Virtual

[Acesse aqui](#)



E-mail

ouvidoria@trt9.jus.br



Telefone

(41) 3310-7473
(41) 3310-7154



Correspondência

Avenida Vicente Machado, 400, Térreo do Edifício Anexo
Centro - Curitiba-PR, CEP 80.420-010



Horário de Atendimento ao Público

Dias úteis
Das 11h às 17h



Presencial

Avenida Vicente Machado, 400, Térreo do Edifício Anexo
Centro - Curitiba-PR, CEP 80.420-010

2.7. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do TRT-PR, no [Portal da Transparência](#), subdivididas nos seguintes grupos:



Institucional



Orçamento e Finanças



Licitações e Contratos



Gestão de Pessoas



Ouvidoria



Acesso à Informação



Sessões de Julgamento

No [Portal da Transparência](#) estão disponíveis os acessos aos principais serviços do TRT-PR.



Atendimento ao Público/Balcão Virtual



Audiências e Sessões



Conciliação



PJe



Certidões e Guias de Recolhimento



Pautas



Varas do Trabalho

Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o [Serviço de Informações ao Cidadão](#) ou a [Ouvidoria](#) do TRT-PR.

É disponibilizada também a página [Prestação de Contas](#), que atende ao processo anual definido pela [Instrução Normativa TCU 84/2020](#). Nesta página é possível consultar os Relatórios de Gestão e de Auditoria dos anos anteriores, bem como demais informações sobre a prestação de contas do TRT-PR.

2.8. GESTÃO DE RISCOS

O principal propósito da Gestão de Riscos nas organizações é a criação e proteção de valor. Ela melhora o desempenho, encoraja a inovação, apoia o alcance aos objetivos, além de contribuir no gerenciamento dos efeitos da incerteza nos objetivos, aumentando a confiança pública nas instituições.

Toda organização que utiliza um método para identificar, analisar, avaliar, classificar e planejar ações preventivas e de contingência em resposta aos riscos está realizando a gestão de riscos.

No âmbito do TRT-PR, a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 59/2021](#) instituiu a [Política de Gestão e Riscos e de Continuidade de Negócio \(PGRCN\)](#), que disciplina e orienta a aplicação do tema a todas as unidades, em todos os níveis hierárquicos, abrangendo ativos, processos de trabalho, projetos, ações e tomadas de decisões da instituição.

A Gestão de Riscos no TRT-PR é parte integrante de todas as atividades organizacionais e apoia-se em uma compreensão das estruturas e do contexto organizacional, integrando as seguintes estruturas: Aquisições e Contratações; Área Judiciária; Governança e Estratégia; Integridade; Projetos; Segurança Institucional; Sustentabilidade; Tecnologia da Informação e Comunicação.

SITUAÇÃO DOS RISCOS EM 2024	
ESTRUTURA	QUANTIDADE
Aquisições e Contratações	73
Área Judiciária	7
Governança e Estratégia	82
Integridade	10
Projetos	53
Segurança Institucional	2
Sustentabilidade	8
Tecnologia da Informação e Comunicação	45

Desses 280 riscos cadastrados até 2024, 194 estão inativos, pois não há mais possibilidade de ocorrer. Os 86 riscos ativos, que ainda podem incidir sobre algum objetivo estratégico, estão tratados ou em tratamento, além de classificados conforme o nível (extremo, alto, médio e baixo).

Ainda relacionado à Gestão de Riscos e em cumprimento à [Resolução CNJ 347/2020](#) e à [Resolução CNJ 370/2021](#), destaca-se a elaboração do Plano de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Contratações 2024 e do Plano de Gestão de Riscos de TIC 2023/2024.

RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



■ ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 1º GRAU

Em uma relação direta entre os processos solucionados na primeira instância do Regional, 55,06% se deram pela via conciliatória, o que torna a Justiça do Trabalho mais célere e eficaz. Este indicador foi o melhor dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do País.

Dos processos autuados até 31/12/2022 que ainda não estavam julgados no 1º grau naquela data, exceto processos suspensos, a saber: 46.899 processos, entre 01/01/2023 a 31/12/2024 foram julgados 46.698 destes processos, o que representa 99,57% do estoque original. E dos processos autuados até 31/12/2020 que ainda não estavam julgados no 1º grau, exceto processos suspensos, a saber: 1.992 processos, foram julgados 1.986 desses, o que representa 99,70% do estoque original.

Em 2024 foram iniciadas 40.039 execuções e finalizadas 54.681, o que indica um desempenho de 136,57%.

Os resultados obtidos são fruto do comprometimento dos juízes e dos servidores, o que é acompanhado diariamente através de painéis dinâmicos, possibilitando à Corregedoria realizar projetos voltados à otimização do desempenho da Justiça do Trabalho do Paraná, visando a entrega de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

■ ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 2º GRAU

Em relação ao Tribunal Pleno, foram realizadas 19 sessões - 8 presenciais e 11 virtuais. O Órgão Especial realizou 20 sessões - 9 presenciais e 11 virtuais. A Seção Especializada, por sua vez, realizou 33 sessões de julgamento - 21 presenciais e 12 virtuais.

Em relação aos processos de competência da Seção Especializada, verificou-se o recebimento de 1.725 casos a mais em comparação ao ano anterior. Foram julgados 23.131 casos em 2024, considerando processos originários, recursais e recursos internos, 2.241 processos a mais do que em 2023.

Em 2024 foram julgados, em média, 700 processos por sessão. Verifica-se que os casos distribuídos à Seção Especializada em 2024 levaram, em média, 179 dias entre a data em que foram distribuídos até a baixa definitiva.

No que diz respeito à Seção de Dissídios Coletivos, foram distribuídos 32 processos no ano de 2024, sendo 23 processos de Dissídio Coletivo e 9 de Dissídio Coletivo de Greve. Foram realizadas 29 audiências de conciliação nos processos distribuídos. Foram conciliados 5 processos de Dissídio Coletivo de Greve.

Os procedimentos adotados pela Secretaria vêm permitindo a manutenção do julgamento e tramitação mais rápida dos processos. Verificou-se aumento no número de casos recebidos e melhoria no prazo médio de tramitação processual.

Em 2024, intensificou-se a utilização do Plenário Virtual para o julgamento de processos cujas matérias possuem entendimento consolidado, o que permitiu julgamento mais célere e de maior volume de processos.

■ RESULTADOS DAS METAS EM 2024

Os resultados de todas as metas e a descrição de iniciativas que dão suporte ao trabalho realizado no TRT-PR estão no [Relatório de Análise das Metas e Demandas Estratégicas](#), publicado pelo Tribunal em atendimento aos principais normativos do Conselho Nacional de Justiça e do CSJT, de acordo com as melhores práticas de Governança e Transparência. No relatório, detalham-se os resultados alcançados, as unidades envolvidas nos diversos processos para seu cumprimento, os normativos relacionados às metas e às demandas estratégicas dos órgãos superiores e de controle e ainda os Painéis desenvolvidos pelo TRT-PR que proporcionam às unidades maior agilidade no acesso às informações.

Os resultados do TRT-PR em 2024, as principais iniciativas que contribuíram em cada objetivo estratégico, são apresentados nas páginas seguintes.

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, DA JUSTIÇA DO TRABALHO E INSTITUCIONAIS, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META (NATUREZA PROCESSUAL)	ABRANGÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%. (Meta Nacional 1)	1º Grau	100,00%	96,73%	CUMPRIDA
			2º Grau		113,62%	
			Tribunal		101,44%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Antigos (IPAJ)	Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. (Meta Nacional 2)	1º Grau	Parte 1: 93,00%	99,57%	CUMPRIDA
			2º Grau		99,94%	
			Tribunal		99,65%	
			1º Grau	Parte 2: 98,00%	97,41%	NÃO CUMPRIDA
			2º Grau		96,77%	
			Tribunal		97,28%	
Assegurar o tratamento adequado	Índice de Conciliação (IC)	Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (Meta Nacional 3)	1º Grau	51,48%	54,34%	CUMPRIDA
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (Metal Nacional 5)	1º Grau	39,10%	35,85%	CUMPRIDA
			2º Grau	31,30%	31,16%	
			Tribunal	37,60%	34,99%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Execução (IE)	Impulsionar processos à execução: Encerrar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente. (Meta Institucional)	1º Grau	100,00%	136,57%	CUMPRIDA
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META (NATUREZA NÃO PROCESSUAL)	ABRANGÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação (II)	Estimular a Inovação no Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. (Meta Nacional 9)	Tribunal	100,00%	100,00%	CUMPRIDA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem. (Meta Nacional 11)	Tribunal	100,00%	100,00%	CUMPRIDA
Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Promover a Saúde de Magistrados e Servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. (Meta Específica da Justiça do Trabalho)	Tribunal	100,00%	100,00%	CUMPRIDA

3.1 FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS, COM O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco no incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, e na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

■ CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação do TRT-PR com o público externo e com o público interno é realizada prioritariamente pelos meios digitais: portal na internet, intranet, correio eletrônico e perfis em mídias sociais (Instagram, Flickr, Youtube e LinkedIn), gerenciados pela Assessoria de Comunicação (Ascom).

■ PORTAL

Alinhado com a comunicação de toda a Justiça do Trabalho, a partir do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o portal provê acesso aos principais serviços do TRT-PR. A lista tem botões de conexão rápida para sistemas como o PJe (Processo Judicial Eletrônico), Juízo 100% Digital e

Balcão Virtual, a partir do qual é possível entrar em contato com qualquer uma das 97 Varas do Trabalho do Paraná por meio de chat ou videoconferência.

■ COMUNICAÇÃO INTERNA

Concentrada na Intranet e no correio eletrônico, a comunicação interna busca a atualização diária das informações necessárias para a melhor coordenação das equipes. As mesmas mídias são largamente utilizadas, ainda, para promoção das ações voluntárias da instituição, como as campanhas de solidariedade e em apoio às atividades das comissões e comitês temáticos.

■ INTERLOCUÇÃO

A Assessoria de Comunicação medeia a relação do Tribunal com veículos de imprensa, televisão, rádio e internet, seja de maneira ativa (divulgando releases e e-mails sobre atividades do Regional que são de interesse público), seja de maneira reativa (respondendo a demandas e pedidos de informação e de entrevistas em questões de interesse para a sociedade e pertinentes à atuação do Tribunal). Atalhos para os principais serviços de comunicação relacionados ao Tribunal, inclusive seus perfis em redes sociais, encontram-se na seção “Links”, no final deste Relatório.

OUVIDORIA DO TRT-PR

■ SISTEMA PROAD-OUV - PORTAL ESTATÍSTICO DAS OUVIDORIAS

A utilização do Sistema Proad-Ouv é mandatória para as Ouvidorias da Justiça do Trabalho, assim como a sua integração ao [Portal Estatístico das Ouvidorias da Justiça do Trabalho](#).

■ OUVIDORIA DA MULHER

A Ouvidoria da Mulher foi instituída pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 9/2023](#) e é vinculada à Ouvidoria do TRT-PR. Funciona como espaço de acolhimento, escuta ativa e orientação às mulheres que sofram de qualquer espécie de violência relacionada ao trabalho praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho do Paraná. Trata das demandas relacionadas especialmente à igualdade de gênero e à participação feminina, apresentadas por magistradas, procuradoras, servidoras, advogadas, estagiárias, trabalhadoras, inclusive terceirizadas e prestadoras de serviços, e demais colaboradoras deste Tribunal.

Destaca-se no ano de 2024 o Projeto “Mulheres em Destaque”, de iniciativa da Ouvidora da Mulher, Desembargadora Thereza Cristina Gosdal, que busca o resgate do feminino no âmbito do TRT-PR, por meio da coleta de depoimentos de magistradas, procuradoras, servidoras e advogadas atuantes na Justiça do Trabalho do Paraná, e de sua divulgação na página da [Ouvidoria da Mulher](#) no Portal e redes sociais do Tribunal.

■ ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Diante da relevância do tema, foram inseridos na página da Ouvidoria, com destaque, links para os [Canais de Denúncia de Assédio Moral e Sexual e Discriminação](#).

No âmbito do TRT-PR, há a [Política 62/2022](#), que trata de “Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e todas as formas de Discriminação”.

■ ASSÉDIO ELEITORAL

Em atendimento à [Resolução CSJT 355/2023](#), que regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho, o TRT-PR passou a disponibilizar [Canal de Denúncia de Assédio Eleitoral](#) no portal eletrônico institucional, por intermédio da Ouvidoria Regional e em destaque em seu ambiente.

■ ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE OUVIDORIA E CORREGEDORIA

A atuação conjunta consiste na solicitação de informações, pela Corregedoria, sobre as unidades judiciárias, previamente às Correições, sobre eventuais ocorrências registradas na Ouvidoria. O fornecimento de informações, por meio de relatórios numéricos e textuais, tem o objetivo de apresentar um quadro prévio de eventuais ocorrências existentes nas unidades e as soluções adotadas, auxiliando o Corregedor na tomada de decisões ou recomendações que eventualmente entender cabíveis. Os referidos relatórios também são disponibilizados aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho, aos Juízes Substitutos, aos Diretores de Secretaria e seus respectivos Assistentes.

■ LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em 2024, a Ouvidoria passou a ser o canal para o recebimento de requisições dos titulares de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados ([Ato 156/2024](#)), contando com [formulário eletrônico](#) próprio.

■ COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEOUV

O Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrado pelos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho que estiverem exercendo os cargos de Ouvidores e Vice-Ouvidores, e conta como membros de honra o Ouvidor e o Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Coleouv tem o objetivo de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos Ouvidores da Justiça do Trabalho, criando uma entidade de classe mais unida e em prol de melhorias em sua atuação, incluindo a capacitação de Ouvidores e de Gestores de Ouvidoria.

■ COLÉGIO DE OUVIDORIAS JUDICIAIS DAS MULHERES - COJUM

O Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) foi fundado em fevereiro de 2023, com o objetivo de promover a articulação e o fortalecimento das ouvidorias judiciais no enfrentamento à violência contra as mulheres. O Colegiado é composto por Ouvidoras Judiciais das Mulheres de todos os Tribunais.

No ano de 2024, as reuniões presenciais do COLEOUV e do COJUM contaram com a participação da equipe da Ouvidoria do TRT-PR.

REDES DE OUVIDORIAS

■ REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS - RENOUV

A Ouvidoria do TRT-PR integra a Rede Federal de Ouvidorias Públicas em razão da adesão do Tribunal ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em 28/11/2016. O Programa tem o objetivo de apoiar órgãos

e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes, na execução das atividades de Ouvidoria. As Ouvidorias que aderem ao Programa formam a Rede de Ouvidorias, juntamente com a Ouvidoria-Geral da União, com a finalidade de debater temas, traçar estratégias conjuntas e promover ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços. A Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pelo [Decreto 9.723/2019](#), é um fórum de integração das unidades de Ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

■ REDE ESCUTA CIDADÃ - MÃOS QUE SE UNEM

O TRT-PR aderiu ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica que instituiu a “Rede Escuta Cidadã - Mãos que se unem” entre os Ouvidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR); do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR); do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR); da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR). O referido, com o escopo de conjugação de esforços entre os partícipes para a criação da Rede, tem o objetivo de estabelecer a cooperação técnica em atividades de Ouvidoria, incentivando o exercício de direitos pelo cidadão, o fortalecimento das instituições partícipes, a transparência e elevando os padrões de qualidade dos serviços prestados aos usuários, não envolvendo a transferência de recursos entre os partícipes.

■ REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS DO JUDICIÁRIO

A Rede Nacional de Ouvidorias do Judiciário foi instituída pela [Resolução CNJ 432/2021](#), sob a coordenação da Ouvidoria Nacional de Justiça, e é composta pelos Ouvidores de todos os tribunais e representantes dos Colégios de Ouvidores dos diversos segmentos de Justiça.

■ CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A [Carta de Serviços ao Usuário do TRT-PR](#) encontra-se acessível no Portal.

■ AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA

A Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade em atendimento à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), encaminhada automaticamente pelo Sistema Proad-Ouv, após a conclusão do tratamento da manifestação e seu respectivo arquivamento.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza [Pesquisa de Satisfação](#) específica acerca do serviço de registro de denúncias, reclamações e demais solicitações, de forma permanente, em atendimento à [Resolução CNJ 260/2018](#) e [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), acessível pelo Portal do Tribunal.

■ RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA E DA LAI

Em cumprimento à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), e da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 45/2018](#), foram processadas **1.098** manifestações pela Divisão de Ouvidoria, das quais: **702** solicitações; **193** reclamações; **115** pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; **64** denúncias; **19** elogios; **4** sugestões e **1** requisição de LGPD, durante o ano de 2024.

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se demonstrado em relatórios publicados no Portal do Tribunal: [Estatísticas – Ouvidoria](#) ou [Estatísticas – SIC](#), com ênfase em infográficos, referentes às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de informação com base na LAI. O relatório dos pedidos de acesso à informação com base na LAI representa o exercício de atribuição inerente ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que funciona vinculado à Ouvidoria, nos termos da [Resolução](#)

[Administrativa do Tribunal Pleno 45/2018](#), que regulamenta a [Lei de Acesso à Informação 12.527/2011](#), no âmbito deste Regional.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ INTERLOCUÇÃO ENTRE A ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA E A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Em decorrência de suas atribuições institucionais, a Assessoria Jurídica da Presidência promoveu a interlocução entre o TRT-PR e a Advocacia Geral da União (AGU), mantendo eficiente canal de comunicação que permitiu o acompanhamento e a substancial instrução de ações judiciais de interesse do Tribunal, em especial aquelas em que a União (por ato ligado à Administração do Tribunal) ou a própria Presidência integraram a relação processual (mandados de segurança).

■ PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA ROBERTO DALA BARBA

O Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba” é desenvolvido no TRT-PR desde 2005, ano de falecimento do Desembargador homenageado, Roberto Dala Barba, pioneiro na adoção de novas tecnologias da informação pelo Regional. O público-alvo do Programa são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. São em média 44 horas/aula ministradas por servidores e magistrados voluntários, abrangendo, além do conteúdo de informática, as temáticas de trabalho, justiça e cidadania. Em 2024, o Programa atendeu à 20ª turma de alunos na Capital do Estado. De forma inédita, por meio de Acordo Técnico celebrado entre o TRT-PR e o Município de Foz do Iguaçu, bem como por parceria institucional firmada com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), foi possível a interiorização do Programa com a abertura da 1ª Turma no município de Foz do Iguaçu.

■ ACORDOS DE COOPERAÇÃO

No decorrer de 2024, o TRT-PR realizou a gestão de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) voltados ao fortalecimento da comunicação e das parcerias, com uso de ferramentas digitais e adotou providências voltadas à formalização de outros, tais como:

- **Acordo de Cooperação Técnica 26/2024**, entre o TRT-PR e a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, para acesso a serviço constante do portal de internet do TRT-PR, de consultas e pesquisas em bases de dados processuais do Portal de Serviços e do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
- **Acordos de Cooperação Técnica** entre o TRT-PR e municípios, para implantação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs), de forma a ampliar o acesso pelos(as) interessados(as) aos serviços do TRT-PR, nos municípios que não contam com estruturas da Justiça do Trabalho, como Clevelândia, Coronel Domingos Soares e Manguinhos;
- **Acordo de Cooperação Técnica 49/2024**, entre o TRT-PR e o TJ-PR, para implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID) no Estado do Paraná, a fim de ampliar o acesso pelos(as) interessados(as) aos serviços do TRT-PR e do TJPR, nos municípios que não contam com estruturas da Justiça do Trabalho e em que forem instalados módulos da justiça do TJPR, a exemplo do e-Fórum e das Varas Avançadas.

■ CENTRO DE MEMÓRIA DO TRT-PR

Foram realizadas ações educativas e culturais, divulgada a história do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho no Paraná e promovido o acesso à informação e às fontes da cultura nacional mediante: visitas guiadas no Centro de Memória; exposições permanentes; exposições de curta duração; atendimentos presenciais e suporte na consulta de acervo histórico do Tribunal; campanha de sensibilização e relacionamento para o recebimento de doações de itens históricos relevantes para preservação da memória institucional.

PROJETO LINGUAGEM SIMPLES

O projeto Linguagem Simples do TRT-PR se insere no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em dezembro de 2023, e que possui cinco eixos para a atuação, os quais fazem parte do escopo do projeto do Tribunal. São eles: simplificação da linguagem dos documentos; brevidade nas comunicações; educação, conscientização e capacitação; tecnologia da informação; articulação institucional e social. Informações adicionais podem ser consultadas na [página do Projeto](#) no portal do Tribunal.

■ CAMPANHA INTERINSTITUCIONAL DE ASSÉDIO ELEITORAL

A Presidência do TRT-PR estimulou no início de 2024 e, a partir disso, integrou uma união de esforços inédita no Paraná para a realização de uma campanha de prevenção ao Assédio Eleitoral, batizada de “Assédio Não!”, com vistas a prevenir a ocorrência da prática durante as eleições municipais em todo o estado. A campanha foi articulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Ministério Público do Trabalho (MPT-PR), Procuradoria Regional Eleitoral (PRE-PR), Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná (OAB-PR), além deste Tribunal. O grupo interinstitucional lançou em conjunto um portal, também chamado “[Assédio Não!](#)”, com orientações e materiais instrutivos para serem baixados e distribuídos, com foco na instrução preventiva de empreendedores e empresários e na identificação e formalização de denúncias por parte de trabalhadores.

■ PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ (FIEP)

A Presidência do TRT-PR assinou em 2024 um Termo de Cooperação com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), fruto de uma aproximação institucional em prol da melhoria das condições de trabalho e do fortalecimento da Justiça

do Trabalho. O objetivo é promover campanhas de esclarecimento, intercâmbio de informações e estudos relacionados às condições de trabalho com ênfase na prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, além da erradicação do passivo trabalhista no setor, “compliance” trabalhista e a prevenção das diversas formas de assédio no ambiente de trabalho.

Entre as ações realizadas em decorrência desta cooperação, destaca-se a realização de evento híbrido para debater as implicações legais, sociais e orientar os industriais sobre o tema.

■ PROJETO MORDEKHAI DE NOÇÃO BÁSICA DE DIREITO DO TRABALHO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Idealizado e realizado por Multiplicador em sustentabilidade, em Laranjeiras do Sul, atendeu a centenas de alunos da rede pública e particular da localidade.

■ APOIO AO MOVIMENTO JUNHO VERMELHO

A ação teve como objetivo incentivar os magistrados e servidores do TRT-PR a realizar doação de sangue, por meio do apoio ao movimento Junho Vermelho, que tem como proposta aumentar o número de doações voluntárias em todo o país.

■ EXPOSIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA MULHER

A mostra de quadros do artista Rodrigo Ramon Rodrigues, intitulada “Deusas e Ninfas”, teve como objetivo homenagear as mulheres e promover reflexões sobre os obstáculos que impedem ou dificultam tantas a desenvolver seu potencial, frequentar a escola e o ensino superior, ter acesso a oportunidades profissionais vantajosas e cargos de liderança na sociedade, além de celebrar o Dia Internacional da Mulher.

■ PROJETO AMATRA IX RECICLA

Realizado em parceria com a Amatra IX, tem como o objetivo promover a reciclagem de materiais nos Fóruns da Justiça do Trabalho do Paraná.

■ PUBLICAÇÃO DA REVISTA TRABALHO, DIREITO E JUSTIÇA

O TRT-PR publica a “Revista Trabalho, Direito e Justiça” (RTDJ) e-ISSN: 2965-5412, revista científica de fluxo contínuo, com divulgação de artigos e pesquisas científicas vinculadas ao direito do trabalho e sua interdisciplinaridade. No ano de 2024, foram 50 artigos publicados e antecipação de 8 artigos (*ahead of print*) no fluxo contínuo do vol. 3, n.1 (2025). A COEDIC cooperou ainda com a confecção de obra coletiva, sob coordenação do Editor-Chefe, em livro publicado pelo Instituto Memória. Mais informações constam [neste link](#).

■ E-FÓRUM

O propósito principal do projeto consiste em utilizar o modelo de construção modular para agilizar a instalação de módulos da justiça, assegurando a inclusão dos cidadãos na comodidade tecnológica resultante da expansão dos serviços de internet e conectividade. Isso visa oferecer facilidades acessíveis através dessa infraestrutura. O objetivo é utilizar essa construção modular em áreas mais afastadas, assegurando que comunidades remotas também possam usufruir desses benefícios tecnológicos.

3.2 PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que a Organização das Nações Unidas (ONU) define como um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PTS)

No TRT-PR, o Programa Trabalho Seguro tem como gestoras as Juízas Sandra Mara Flügel Assad e Ana Paula Sefrin Saladini.

No exercício de 2024, foram realizadas várias ações, destacando-se:

- **Multiplicando Sustentabilidade:** promoção de um ciclo de Palestras sobre Trabalho e Sustentabilidade, contribuindo com tema do biênio do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho, definido para 2023/2024 como “Democracia e Diálogo Social como ferramentas para construção de meio ambiente de trabalho saudável e seguro”, com a reflexão de magistrados, servidores, entidades parceiras e comunidade envolvida sobre ferramentas adequadas para a construção de ambiente de trabalho saudável e seguro;

- **Apoio a campanhas nacionais:** participação do TRT-PR em campanhas como “Abril Verde”, “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, sobre temas de sustentabilidade, saúde mental e prevenção do câncer voltados para os ambientes de trabalho.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM (PCTIR)

A Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão e o Juiz Sandro Antônio dos Santos são os Gestores Regionais do Programa no âmbito do TRT-PR.

Em 2024, foram realizadas várias ações pelo Programa, disponíveis [neste link](#), destacando-se:

- **Seminário: Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil - Os novos desafios do século XXI:** seminário promovido pelo Programa em parceria com a Escola Judicial;
- **Arrecadação de brinquedos, roupas infantis e livros infantis para crianças do Rio Grande do Sul:** arrecadação de brinquedos, roupas e livros para as crianças e adolescentes, os quais foram enviados a atingidos pela catástrofe ambiental/climática no Rio Grande do Sul em 2024;
- **Concurso de poesia na rede estadual de ensino:** em pareceria com a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná – SEED, o PCTIR promoveu o concurso, a fim de disseminar o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE

A Juíza Auxiliar da Presidência, Angélica Cândido Nogara Slomp, é integrante do Comitê Nacional do Programa. O Desembargador Arion Mazurkevic e a Juíza Patrícia Benetti Cravo são os Gestores Regionais do Programa no âmbito do TRT-PR.

Em 2024, foram realizadas várias ações pelo Programa, destacando-se:

- **Cartilha de direitos e deveres do trabalhador haitiano:** a Presidência do TRT-PR, em conjunto com os gestores regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho Migrante do Tribunal Superior do Trabalho (TST), desenvolveu e imprimiu 5 mil unidades da 'Cartilha dos Direitos e Deveres do Trabalhador Haitiano', uma publicação escrita em português e em crioulo haitiano (créole). O projeto foi idealizado pela juíza Sandra Cembraneli Correia, da Vara do Trabalho de Arapongas, e foi lançado publicamente em outubro.

O informativo esclarece, por exemplo, as funções da Carteira de Trabalho e Previdência Social, as formas de contratação, os direitos básicos e deveres dos trabalhadores. Em dezembro, 4,2 mil exemplares impressos foram entregues para a Delegacia da Polícia Federal (DPF) no Paraná para serem distribuídos nos balcões de atendimento das delegacias regionais em todo o estado;

- **Projeto Cine Trabalho:** realizado em parceria com o Ministério Público do Trabalho ocorreu a primeira ação do projeto "Cine Trabalho", mediante a exibição do filme nacional "PUREZA", que aborda o tema da submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo. A ação teve o objetivo de sensibilizar os estagiários das duas instituições acerca da existência de trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil;

- **Projeto Semeando a Língua Portuguesa:** realizado em parceria com a Casa do Migrante Scalabrini, teve como objetivo o ensino da língua portuguesa a migrantes hispanofalantes.

PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

No TRT-PR, a Desembargadora Neide Alves dos Santos é a coordenadora do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e o Juiz José Vinicius da Sousa Rocha o vice-coordenador. No exercício de 2024, foram realizadas várias ações, destacando-se:

- **Evento alusivo ao Dia Internacional do Trabalhador:** teve como objetivo expor a questão dos direitos trabalhistas para toda a classe trabalhadora, com especial ênfase para grupos vulneráveis historicamente, tais como: mulheres, pessoas negras, PCDs, pessoas com 60 anos de idade +, pessoas integrantes da comunidade LGBT-QIAP+, sem exclusão de quaisquer outros grupos;

- **Evento alusivo ao mês do orgulho LGBTQIAP:** foi realizada em 21 de junho de 2024, às 14h, a Palestra "Comunidade LGBTQ+ no mundo do trabalho";

- **Evento alusivo ao Dia da Consciência Negra:** foi realizado em 29 de novembro, às 10h, o evento "Reflexões Acerca do Dia da Consciência Negra".

ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud - TRT-PR), instituído pelo Ato Presidência 50/2024, visa acompanhar a gestão da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal, nos termos em que determina a Resolução CNJ 425/2021.

Ao mesmo tempo, o PopRuaJud TRT-PR buscou alinhamento e compartilhamento de boas práticas com os demais tribunais, nacional e regionalmente, tanto participando com equipe de voluntários do TRT-PR junto ao mutirão organizado pelo TJ-PR, em agosto de 2024, como pelo envio de membro do colegiado para participar do I Encontro Nacional PopRuaJud, realizado em novembro de 2024.

■ ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Criada em julho de 2023, junto com o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão - SAI, a Unidade de Acessibilidade e Inclusão visa atender as Resoluções [CNJ 401/2021](#) e [CSJT 386/2024](#), que têm como objetivo estabelecer práticas, iniciativas e condutas efetivas que visem promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência e enfrentar o capacitismo, no âmbito da Justiça do Trabalho. As ações realizadas em 2024 podem ser consultadas no [Relatório de Acessibilidade e Inclusão – Edição 2024](#).

■ PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Em 2024, foram realizadas diversas iniciativas pela Seção de Sustentabilidade do Tribunal referentes ao tema, destacando-se:

- **X Encontro Presencial de Multiplicadores:** o Encontro de Multiplicadores configura-se como evento de capacitação em sustentabilidade e tem como referência o [Ato 214/2022](#), que disciplina as atribuições de Gestores(as), Multiplicadores(as) em relação a ações de sustentabilidade no âmbito do TRT-PR. Durante o Encontro de Multiplicadores 2024, foi assinada a adesão do TRT-PR ao Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade com a presença do Conselheiro Guilherme Feliciano, Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do CNJ;
- **Projeto Plano de Compensação Ambiental:** visa a atender à determinação constante no Art. 24 da [Res CNJ 400/2021](#). Este projeto compreende as três primeiras fases do Plano de Compensação Ambiental;
- **Capacitação - Elaboração de inventário de emissões de gases de efeito estufa usando a ferramenta do Protocolo GHG Brasil:** capacitou os servidores com noções sobre o Plano de Compensação Ambiental; elaboração do inventário de emissões de gases do efeito estufa e o uso da ferramenta de cálculo do PBGHG Protocol;

- **Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:** visa a elaborar, implementar, operacionalizar e monitorar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT-PR em atendimento ao disposto na legislação, em especial a [Lei 12.305/2010](#) (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) e o [Decreto 10.936/2022](#);

- **Ações solidárias:** em 2024, o TRT-PR realizou ações solidárias, das quais se destacam, Páscoa Solidária; SOS Rio Grande do Sul - Ação solidária em prol das vítimas da catástrofe climática/ambiental do Rio Grande do Sul; Ação Solidária de Natal.

■ APLICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE NOS IMÓVEIS DO TRT-PR

Em 2024, foi dado andamento à acessibilidade nos imóveis deste Regional, com base nos critérios da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Neste sentido, todas as intervenções realizadas nos imóveis observaram a implantação e/ou manutenção das condições de acessibilidade.

Ainda neste sentido, foram contratadas/executadas as obras de reforma dos passeios (calçadas) e instalação de pisos podotáteis nos imóveis de Toledo, Assis Chateaubriand e Marechal Cândido Rondon, reformas cujo escopo tinham como objeto principal a adequação destes imóveis à acessibilidade.

■ CERTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - CONSULTORIA DE CERTIFICAÇÃO FÓRUM DE COLOMBO

Realizado levantamento técnico acerca dos critérios sustentáveis da edificação, com intuito de buscar a certificação de sustentabilidade, ação a ser realizada na próxima etapa do projeto.

ESTRUTURAR OS PROCESSOS E FOMENTAR AS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO REGIONAL

Estruturar o processo de contratações sustentáveis no Regional, considerando todo o ciclo de vida da contratação, desde o planejamento até a gestão do contrato com gestão dos resíduos.

Acessibilidade nos imóveis: Em 2024, houve avanço na implementação de melhorias de acessibilidade nos imóveis deste Regional, seguindo os critérios estabelecidos pela NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O diagnóstico das condições de acessibilidade realizado no ano de 2022 foi fundamental para a elaboração de um Plano de Ação, direcionado à correção das não conformidades identificadas. Essas intervenções foram priorizadas com reformas, com vistas à acessibilidade, nas seguintes Unidades: Toledo, Assis Chateaubriand e Marechal Cândido Rondon.

Sustentabilidade em obras e reformas: Os projetos de reforma e adequação dos imóveis deste Regional incorporam como conceito básico as práticas de sustentabilidade, conforme destacado a seguir:

- **Eficiência energética em climatização:** Gradual substituição e instalação de equipamentos de ar-condicionado com tecnologia inverter, que garantem maior eficiência energética e utilizam gases menos poluentes;
- **Melhoria térmica e acústica:** Substituição progressiva das coberturas por telhas termoacústicas (trapezoidais em aço galvanizado, tipo sanduíche), que oferecem alta durabilidade, estanqueidade e contribuem para o conforto térmico e acústico, resultando em economia de energia para climatização;

- **Reaproveitamento de águas pluviais:** Implementação de sistemas de captação em novas sedes e unidades reformadas, com tanques de armazenamento conectados às calhas, destinados ao uso em regas e limpeza de áreas externas;
- **Uso racional da água:** Instalação de dispositivos como bacias sanitárias com botão de duplo acionamento e torneiras com temporizadores e arejadores, promovendo economia de água potável;
- **Iluminação sustentável:** Adoção de lâmpadas de LED como padrão em obras e reformas, além de automação da iluminação com sensores de presença em locais de menor fluxo;
- **Conforto ambiental e eficiência térmica:** Uso de revestimentos de cores claras em coberturas, fachadas e ambientes internos, favorecendo a reflexão dos raios solares e proporcionando maior conforto térmico;
- **Materiais sustentáveis:** Preferência por tintas solúveis em água e materiais alternativos ao asbesto/amianto, reduzindo impactos ambientais;
- **Flexibilidade construtiva:** Emprego de divisórias internas em gesso acartonado, permitindo adaptações futuras nos ambientes com menos desperdício de materiais e menor impacto ambiental;
- **Gestão de águas pluviais:** Uso de pisos externos em paver para facilitar a infiltração da chuva no solo, aliviando a sobrecarga no sistema de coleta de águas pluviais;
- **Incentivo à reciclagem:** Previsão de espaços específicos para coleta e armazenamento de materiais recicláveis;
- **Mobilidade sustentável:** Disponibilização de bicicletários para incentivar o uso de transporte sustentável entre os servidores.

Essa abordagem reflete o compromisso com a sustentabilidade, promovendo eficiência, economia e responsabilidade ambiental.

■ GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

A geração de energia fotovoltaica, renovável e limpa, é uma das mais sustentáveis do mundo uma vez que não emite poluentes e tampouco utiliza matérias-primas escassas na natureza. Além disso, possui diversas vantagens como o baixo impacto ambiental e baixo custo em relação ao tempo de vida útil (mais de 25 anos).

Em 2024, o TRT-PR executou as 7 novas usinas solares fotovoltaicas em Bandeirantes, Santo Antônio da Platina, Paranavaí, Palmas, Cambé, Arapongas e Cianorte.

O TRT-PR possui atualmente usina solar fotovoltaica instalada em 20 imóveis, somando-se a potência de 1.482.150 W de pico.

Os créditos de energia excedentes são utilizados para abater a conta de energia de outras unidades do Tribunal, não listadas acima.

A expectativa de *payback* (retorno financeiro) médio para o valor investido é de 5 anos e 6 meses, variando-se conforme a localidade.



Usina Solar - Foro Trabalhista de Londrina - PR

■ PROCESSO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS USINAS FOTOVOLTAICAS

Como forma de evidenciar a economia gerada com a implementação das usinas de energia fotovoltaicas, foi criado um formulário, preenchido de forma mensal de acordo com as faturas emitidas pela COPEL, gerando relatório no sistema *PowerBI* do Tribunal.

O objetivo desse formulário é registrar e monitorar os valores de consumo e a redução de custos proporcionada pela geração de energia solar, permitindo a análise precisa dos benefícios econômicos e ambientais obtidos com o projeto.

Essa iniciativa também busca promover a transparência e facilitar a avaliação contínua dos resultados, fornecendo dados concretos para subsidiar futuras decisões estratégicas relacionadas à sustentabilidade e eficiência energética.

■ CONTRATAÇÕES INCLUSIVAS NOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO TRT-PR

Em 2024 foi concluído projeto voltado ao desenvolvimento de ação afirmativa para a inclusão de pessoas com deficiência nos serviços terceirizados do TRT-PR. Tal projeto envolveu diversas unidades administrativas, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, bem como as empresas de prestação de serviços terceirizados no Regional.

Como resultado, a iniciativa proporcionou ambiente fértil para aprendizagem dos servidores e das empresas terceirizadas e estimulou trabalho colaborativo entre os envolvidos. Os desafios encontrados ao longo do processo destacaram a importância da inclusão e permitiram a identificação das barreiras ainda existentes neste contexto. O impacto positivo gerado a partir dessa ação reforça a importância e a viabilidade de se criar políticas que promovam a igualdade de oportunidades e a inclusão no mundo do trabalho. Até dezembro, foram reservadas sete vagas para terceirizados com deficiência em quatro novos contratos firmados deste Tribunal.

■ MESÁRIO VOLUNTÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A ação, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, teve como objetivo promover a participação de pessoas com deficiência como mesários no pro-

cesso eleitoral ocorrido em 2024. Destaca-se que se trata de uma ação inovadora que busca romper barreiras de acessibilidade para plena participação dos cidadãos com deficiência.

3.3 GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, buscando o aperfeiçoamento da qualidade, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ PROJETO D.A.V.I.

O Projeto D.A.V.I., em execução desde 2020, visa a redução da taxa de congestionamento do 1º grau de jurisdição utilizando a força de trabalho das unidades com menores taxas de congestionamento para auxílio às unidades com as mais altas taxas de congestionamento. As Varas do Trabalho participantes reduzem seus índices de congestionamento, aumentam a movimentação processual, prestando de

forma mais célere sua prestação jurisdicional. Isso traz uma maior motivação para os servidores em manter os resultados alcançados. Em 2024, oito varas foram assistidas pelo projeto: 2ª de Araucária, 17ª de Curitiba, 23ª de Curitiba, 3ª de Foz do Iguaçu, 1ª de Guarapuava, 2ª de Paranaguá, Pinhais e 2ª de São José dos Pinhais.

■ PROJETO GARIMPO

Em 2024, foi dada continuidade às atividades do Projeto Garimpo, para saneamento de contas ativas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019. A seguir, os principais resultados.

Valores totais do projeto desde 2019:

- Valores totais liberados: **R\$ 70.191.469,50**
- Quantidade de contas já saneadas: **14.582**
- Quantidade de processos saneados: **12.758**

Valores totais do ano de 2024:

Valores totais liberados: **R\$ 2.865.780,71**

Quantidade de contas saneadas: **340**

Quantidade de processos saneados: **317**

■ LAPIDAR

Foi dado seguimento ao projeto Lapidar, implementado no ano de 2021, que visa evitar o arquivamento definitivo de processos com saldo em contas judiciais, por meio da implantação de melhorias no procedimento. Além disso, o projeto também prevê a análise das contas ativas na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil para identificar os processos aos quais estão vinculadas, nos casos em que esta informação não esteja correta, para que então sejam realizados os ajustes necessários. Ainda, visa localizar contas ativas vinculadas a processos arquivados definitivamente. Nos casos em que o arquivamento se deu até 14/02/2019, a liberação é feita via Projeto Garimpo e nos demais casos pela própria unidade.

■ SELO DE EXCELÊNCIA 2024

O Selo de Excelência é uma iniciativa da Corregedoria do TRT-PR, com a finalidade de conceder certificação de eficiência às unidades judiciárias de 1º grau que alcancem os níveis de produtividade definidos por ano, colaborando com o atendimento das metas processuais do Plano Estratégico 2021-2026. Criado em 2017, o selo cumpre a função de avaliar o desempenho das varas do trabalho por meio de critérios objetivos. Trata-se de um destaque dado aos bons procedimentos realizados e de um incentivo às inovações que, direta ou indiretamente, melhorem a qualidade da prestação jurisdicional. Na edição referente ao ano de 2024, o Selo de Excelência foi conferido para

96 das 97 varas do trabalho do Tribunal, das quais 12 obtiveram a pontuação máxima. O destaque é para o interior do estado em que 9 Varas do Trabalho atingiram a pontuação máxima.

■ AUMENTAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO

O objetivo do projeto foi a realização de estudo para direcionar recursos para capacitação e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à execução e para o aparelhamento das áreas de pesquisa patrimonial, com o consequente fortalecimento das técnicas de execução e com reflexo nos índices alcançados. O projeto tem previsão de encerramento no início de 2025.

■ LOCALIZAÇÃO DE BENS DE GRANDES LITIGANTES

Foi oferecido às unidades judiciárias do Tribunal suporte no auxílio e esclarecimento de dúvidas em relação à utilização dos convênios para localização de bens de devedores, em especial quanto à utilização dos convênios SNIPER, SERP-PR, SISBAJUD e SIMBA. Com o objetivo de fomentar a cultura em favor da execução e solucionar processos em andamento, por meio da utilização das ferramentas e convênios de investigação patrimonial disponíveis, foram realizadas duas Maratonas de Investigação Patrimonial, uma em cada semestre.

■ NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS (NHP)

O início das atividades ocorreu com a designação de leilões de bens penhorados em processos que tramitam na 9ª e 10ª Varas do Trabalho de Curitiba, na forma de um projeto-piloto. A intenção é ampliar gradativamente a extensão de atuação do núcleo para outras unidades.

A unificação das hastas públicas, proporcionada pela atuação do NHP, busca dar apoio às varas do trabalho para conduzir tecnicamente a realização de leilões de bens, dando efetividade às decisões judiciais. Além disso, a estrutura traz benefícios significativos, como evitar a realização simultânea de leilões do mesmo bem por juízos diferentes, aumentar a atratividade e elevar o valor das arrematações, leiloar bens de significativo valor e repercussão social, reduzir movimentações processuais e concentrar as insurgências dos devedores.

■ GESTÃO DE CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, EXTENSÃO ACADÊMICA E ATENDIMENTO DE CIDADÃOS SEM ADVOGADO

No decorrer de 2024, o TRT-PR realizou a gestão dos convênios vigentes voltados à efetividade na execução; ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de Faculdades e Universidades; e, à viabilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica no Projeto Horizontes, além de adotar providências voltadas à formalização de outros, tais como:

- **Acordo de Cooperação Técnica 4/2024**, entre o TRT-PR e o Instituto Federal do PR (IFPR - Campus Palmas), por meio do qual Tribunal encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico;
- **Acordo de Cooperação Técnica 1/2024**, entre o TRT-PR e a PUC-PR, convênio 3/2024, entre o TRT-PR e a Faculdade Paranaense – FAPAR, e termo 4/2024, entre o TRT-PR e a Faculdade de Educação Superior do Paraná – FESP-PR, para a realização de atividades de extensão acadêmica no Projeto Horizontes;
- **Acordo de Cooperação Técnica 13/2024**, para acesso à base de dados da Celesc Distribuição SA;
- **Termo de Adesão 2/2019 ao Acordo de Cooperação Técnica 15/2019** firmado entre o CNJ e o SERASA, para a realização de consultas de endereços e a inclusão de anotações de ações de execução na base de dados do SERASA.

■ XIV SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Durante a 14ª Semana Nacional de Efetividade da Execução promovida pelo CSJT, no período de 16 a 20 de setembro 2024, o Tribunal realizou 6.234 audiências, homologou 1.812 acordos e efetuou 45 leilões, tendo arrecadado mais de R\$ 282 milhões, a segunda maior arrecadação dentre os Regionais de médio porte. Os detalhes podem ser consultados no [Painel com os Resultados Finais](#).

■ ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARECERES

Foram realizados atendimentos individuais a servidores, magistrados, advogados e peritos para orientação, análise, capacitação e treinamento em cálculos judiciais no Sistema PJe-Calc (programa oficial de cálculos de liquidação e atualização trabalhista), disponibilizados, mensalmente, o Boletim Econômico no portal do TRT-PR com atualização dos dados econômicos e outras informações sobre Previdência Social, Imposto de Renda, Seguro Desemprego, dentre outros índices, para público interno e externo, bem como atualizados os 5 (cinco) índices mensais na Ferramenta “Calculadora Prática”, também disponibilizada no portal do TRT-PR, permitindo rápidas atualizações dos cálculos objetivando propiciar conciliações.

■ CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Foi realizada a gestão dos convênios vigentes voltados à efetividade da prestação jurisdicional e adotas providências voltadas à formalização de outros, tais como:

- **Acordo de Cooperação Técnica 12/2024**, entre o TRT-PR e a Caixa Econômica Federal, para identificação das contas judiciais depositadas em processos vinculados ao Tribunal por meio do Portal Judicial da Caixa;
- **Termo 151/2024**, entre o TRT-PR e TJ-RS, para disponibilização ao TRT-PR do Guia de Linguagem Simples produzido pelo Laboratório de Inovação do TJ-RS;

- **Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica 3/2024** formalizado entre o CSJT e o Banco do Brasil S.A., para automação do processamento de ordens judiciais relativas aos depósitos judiciais (SisconDJ-Web).

PRINCIPAIS ATOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ATO	ASSUNTO
<u>Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 3, de 4 de novembro de 2024</u>	Dispõe sobre as mediações pré-processuais individuais e coletivas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
<u>Ato Conjunto Presidência-NUPEMEC n. 1, de 17 de abril de 2024</u>	Dispõe sobre o formulário de pesquisa de satisfação para avaliação dos serviços prestados em conciliação e mediação pré-processual ou processual realizada nos CEJUSCs.
<u>Ato da Presidência n. 206, de 27 de junho de 2024</u>	Institui a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.
<u>Ato da Presidência n. 350, de 11 de novembro de 2024 (Referendado pela RA SESP 203/2024)</u>	Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete de Apoio ao 2º Grau.
<u>Provimento Presidência-Corregedoria n. 1, de 23 de abril de 2024</u>	Dispõe sobre o sistema eletrônico de solicitação de restituição administrativa de valores recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a título de custas processuais, emolumentos e demais receitas, bem como os procedimentos para a retificação da Guia de Recolhimento da União – GRU, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
<u>Provimento Presidência-Corregedoria n. 2, de 08 de julho de 2024</u>	Regulamenta o Leilão Judicial Unificado, o funcionamento do Núcleo de Hastas Públicas da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução - COCAPE, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências.
<u>Provimento Presidência-Corregedoria n. 5, de 24 de setembro de 2024</u>	Dispõe sobre o pagamento de honorários referentes aos serviços de perícia, tradução e interpretação nas situações em que prestada a assistência à custa do orçamento da União no âmbito do TRT da 9ª Região.
<u>Provimento Presidência-Corregedoria n 6, de 18 de outubro de 2024</u>	Dispõe sobre o procedimento de cadastramento de instituições, órgãos e entidades, para destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais de competência da Justiça do Trabalho da 9ª Região, proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva, e dá outras providências.

■ OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU

Em 2024 foi mantido o enfoque no impulsionamento dos processos judiciais. Além da atenção preponderantemente voltada para a fase que compreende desde a distribuição do processo e o seu julgamento pelos membros da Seção Especializada, foi realizada a otimização na tramitação dos autos também após a fase de julgamento, excluindo elaboração de documentos desnecessários em face das novas versões do PJe, de modo a acelerar o fluxo que vai da publicação de acórdãos e a verificação de vencimentos de prazos a eles relacionados.

No mesmo sentido, a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada vem se utilizando de inteligência artificial para a publicação dos acórdãos proferidos durante as sessões. Essa mudança implica na redução do tempo de tramitação processual, o que culmina em arquivamentos de ações e baixas de recursos de forma mais célere e contribui para a efetividade da prestação jurisdicional em menor tempo.

■ GESTÃO DE PRECATÓRIOS¹ E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR FEDERAIS² (RPVS)

¹ Precatórios federais, estaduais e municipais

² RPVs estaduais e municipais tramitam no Juízo da execução

TABELA 1 - Créditos pagos pelo TRT-PR aos exequentes no exercício 2024, resultante do conjunto de ações de habilitação de crédito em exercícios anteriores.

PAGAMENTOS EM 2024		
Nº de processos	Nº de créditos	Valor
3.026	6.267	R\$ 261.905.471,23

Fonte: PJe2-SIF

TABELA 2 - Créditos habilitados pelo TRT-PR no exercício 2024 para pagamento futuro.

REQUISIÇÕES EM 2024	
Nº de processos	Valor
4.021	R\$ 233.474.843,22

Fonte: e-Gestão

TABELA 3 - Processos em tramitação perante a Presidência do TRT-PR, sob a gestão e processamento da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública.

EM TRAMITAÇÃO - DEZEMBRO/2024	
Nº de processos	Valor
7.748	R\$ 1.135.344.511,86

Fonte: e-Gestão

■ PROGRAMA “SISTEMA DE JUSTIÇA BASEADO EM EVIDÊNCIAS”

O Programa “Sistema de Justiça Baseado em Evidências” teve como objetivo a produção de estudos estatísticos internamente no Tribunal e o convite à comunidade para efetuar estudos sobre a Justiça Trabalhista, fornecendo dados possíveis para obter relatórios que auxiliem a melhoria da prestação jurisdicional. Foi disponibilizado o [Edital de Convocação Pública 001/2023](#), sendo os projetos aprovados disponibilizados no [Edital 002/2023](#).

■ EQUIVALÊNCIA DE CARGA DE TRABALHO PARA MAGISTRADOS(AS) DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRT-PR

O projeto visa realizar estudo acerca dos mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados do 1º grau de jurisdição em termos quantitativos e, sempre que possível, em termos qualitativos, considerando especialmente as especificidades das classes e assuntos processuais objetos das demandas judiciais. Encontra-se em andamento, tendo previsão de conclusão em março de 2025.

3.4 PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

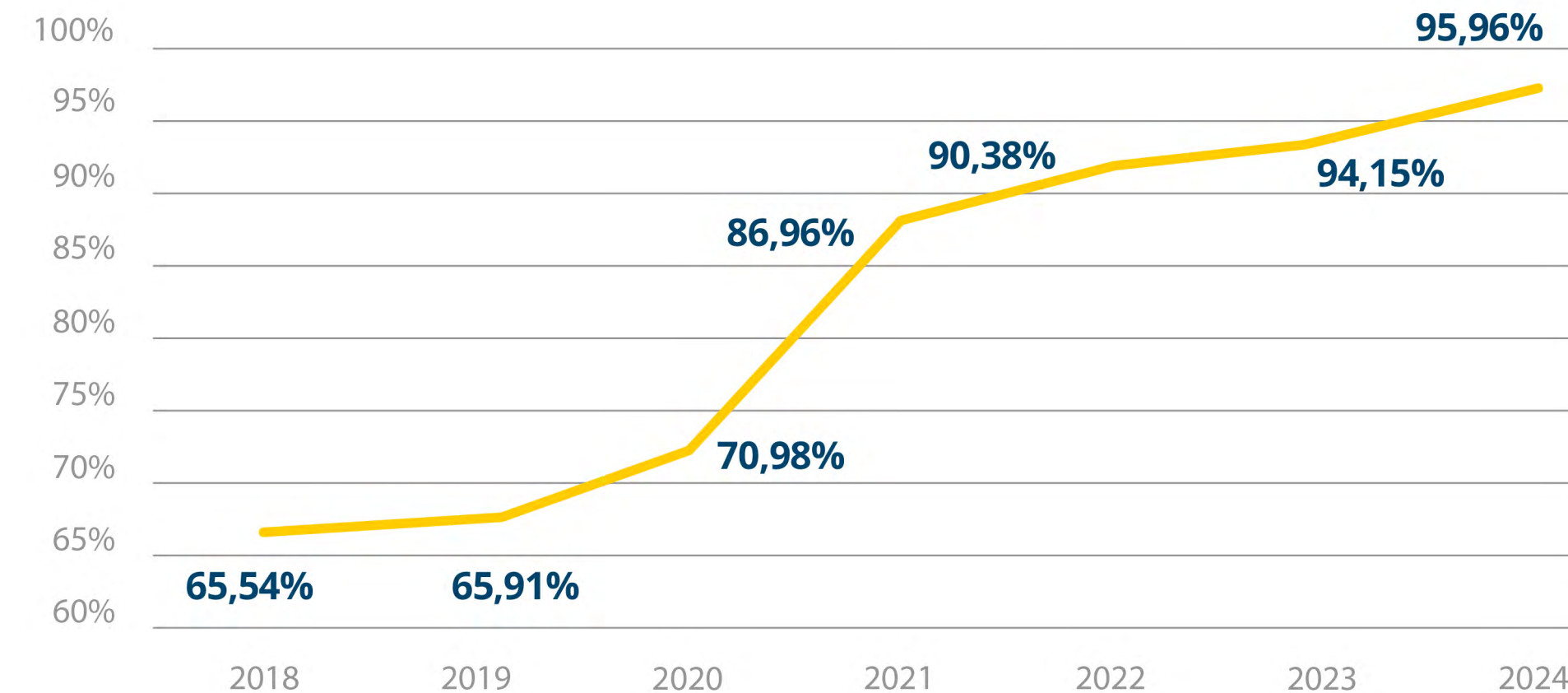
■ RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário é avaliado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e busca valorizar os tribunais e conselhos que

mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada. Em 2024, a avaliação foi distribuída em 86 Itens de Controle, agrupados em dez temas. Foram atendidos 81 dos 86 itens, resultando em 204 pontos. Foram adicionados ao resultado final 1,95 pontos percentuais devido à organização e à facilidade de acesso das informações, alcançado o TRT-PR a pontuação final de 95,96%.

Após o recebimento do resultado de 2024 foi criado o projeto “Atender ao máximo os itens do Ranking da Transparência 2025”, conduzido pela Diretoria-Geral. A iniciativa visa aprimorar a prestação de informações no portal institucional e consequentemente alcançar a pontuação máxima no resultado do TRT-PR no Ranking da Transparência 2025.

Evolução do TRT-PR no Ranking da Transparência



ASSESSORIA JURÍDICA

Durante o exercício 2024, foram analisadas questões administrativas do TRT-PR e emitidos pareceres, despachos e informações em processos de aquisição e contratação – por meio de licitação ou por dispensa ou inexigibilidade do referido certame – de bens, serviços e obras e processos de formalização de convênios e acordos de cooperação. Foram emitidos pareceres em matéria afeta à legislação de pessoal e em outras questões administrativas nas quais havia dúvida jurídica razoável e que estavam relacionadas a matérias cuja decisão competia à Presidência.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TRT-PR

Em 2024, o TRT-PR dispendeu maior atenção ao tema “integridade”, sendo instituído o **Plano de Integridade do TRT-PR** com a definição de diversas ações para sua efetivação.

Dentre essas ações, destaca-se a ação referente ao tema “Ferramentas de Controle: Analisar os riscos de quebra de integridade, listando fatores de riscos e áreas e procedimentos mais vulneráveis, sensíveis e suscetíveis à quebra de integridade”. De acordo com o Plano, a quebra de integridade é caracterizada pela prática de comportamentos que se desviam da legalidade, dos princípios administrativos e da ética.

Foram levantadas as quebras de integridade com maior probabilidade de ocorrência nos processos de contratações, de acordo com a percepção dos gestores e servidores que lidam diariamente com as questões relacionadas à contratação. Em 2025 será feita a priorização institucional dos riscos e quebras de integridade identificadas e criação e implementação dos respectivos planos de ação de tratamento.

ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PARA DESTINAÇÃO DE MULTAS JUDICIAIS

O Tribunal, por meio da unidade responsável, credenciou, em 2024, 34 (trinta e quatro) instituições, órgãos e entidades, para destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais de competência da Justiça do Trabalho do Paraná, proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva.

Destinou **R\$ 1.081.540,27** a instituições, órgãos e/ou entidades.

Publicou no portal oficial listagem das instituições credenciadas, normas que tratam da matéria “multas judiciais” e lista das organizações beneficiadas, com os respectivos valores disponibilizados, que podem ser acessadas [aqui](#).

WORKSHOP PARA LEVANTAMENTO DE RISCOS DA ÁREA JUDICIÁRIA

O *workshop* teve como objetivos dar visibilidade à gestão de riscos e sua importância dentro do plano de integridade, estimular a participação do público-alvo e desenvolver atividade para levantamento de riscos da área judiciária. O evento aconteceu

durante o Encontro de Diretores de Vara do Trabalho e Assessores realizado nos dias 27 e 28 de junho, envolveu o desenvolvimento de atividade para levantamento de riscos da área judiciária para a identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos segundo a Política de Gestão de Riscos do TRT-PR.

■ **SISTEMA PARA COLETA DE DADOS REFERENTE AO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS**

Desenvolvimento de um sistema para coleta e disponibilização de dados e a criação de um painel dinâmico que permita que seja mais rápida e assertiva a reunião dos dados e apuração das notas referentes ao processo de promoção de magistrados.

■ **PROJETO IMPLEMENTAÇÃO LGPD**

Em 2024, a Presidência instituiu projeto para a continuidade da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Regional.

O projeto prevê etapas de complementação do inventário de dados pessoais, implementação da gestão de riscos de privacidade, elaboração do relatório de impacto à privacidade de dados (RIPD), entre outras.

As atividades do Projeto realizadas em 2024 focaram na revisão e atualização do Inventário de Dados Pessoais de sistemas/serviços já inventariados anteriormente, em razão da natural evolução de sistemas e serviços.

Há planejamento em curso para aprimoramento das ferramentas de inventário e relatório para o levantamento de dados de sistemas/serviços não inventariados.

No contexto do Projeto, foi realizado o evento “Relação entre a lei de Proteção de Dados e de Acesso à Informação”, de forma presencial e também transmitido ao vivo pelo canal do TRT-PR no Youtube. As palestras foram ministradas pela Juíza Simone Medeiros Jalil (TRT21) e pelo Juiz Cleber Sales (TRT18), ambos Encarregados de Dados Pessoais nos respectivos Regionais.

3.5 ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz e fomentar o uso racional da Justiça, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na [Resolução CNJ 125/2010](#).

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC) E CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSCS)

Com o objetivo de impulsionar as atividades do NUPEMEC-JT e dos CEJUSCS-JT, a Presidência do Tribunal implementou várias ações durante o ano de 2024:

- Nos meses de fevereiro, março e abril, foram desenvolvidas ações preparatórias para a participação do TRT-PR na VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu de 20 a 24 de maio. Inicialmente, foi realizado o workshop “Como construir estratégias de gestão para o sucesso na Semana Nacional de Conciliação”, preparando os(as) magistrados(as) e servidores(as) para a organização do evento no âmbito de todas as unidades judiciárias. Na sequência, a VIII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista foi divulgada por meio de entrevistas às principais emissoras de rádio e

TV do Paraná e de comunicações enviadas à Associação dos Advogados Trabalhistas e à OAB-Seção do Paraná. Por conta da dedicação do Tribunal no desenvolvimento da política conciliatória no âmbito do estado do Paraná e de sua posição de destaque nas últimas duas edições do evento, o TRT-PR foi selecionado pelo CSJT para sediar a cerimônia de encerramento da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que foi marcada pela homologação de um acordo entre 480 trabalhadores de Jaguapitã, no Norte do Paraná, e a Seara Alimentos, no valor de R\$ 1,5 milhão. Em razão de seu empenho, o TRT-PR conquistou o 1º lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte, em apuração que levou em consideração a quantidade de acordos celebrados, o valor total dos acordos e a quantidade de pessoas atendidas. Conforme dados do CSJT, no âmbito do TRT-PR, foram realizadas 6.649 audiências, atendidas 31.583 pessoas, homologados 2.163 acordos no montante de R\$ 80.810.612,57, efetuados recolhimentos previdenciários no importe de R\$ 6.333.244,22 e recolhimentos de imposto de renda no valor de R\$ 7.872.621,93;

- No mês de maio, ainda durante a solenidade de encerramento da VIII Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, foi assinado Termo de Cooperação Interinstitucional com a Caixa Econômica Federal, para a realização de audiências de conciliação nas ações trabalhistas em que a Caixa figura no polo passivo, seja como responsável principal, seja como devedora subsidiária, reduzindo, assim, o acervo processual e colaborando com uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

- Em junho, foi disponibilizada pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pelos CEJUSCs-JT, em especial a realização de audiências de conciliação e de mediação pré-processual individual, e o respectivo painel com o resultado das avaliações efetuadas, ambos na página [Pesquisa de Satisfação](#), dentro da área de “Conciliação” no portal do TRT-PR. O projeto, cumpriu, dessa forma, determinações constantes nos arts. 22 e 23 da [Resolução CSJT 288/2021](#). Em complemento, foi desenvolvido pela Assessoria de Comunicação um vídeo explicativo sobre a pesquisa de satisfação, para exibição durante as audiências e intervalos das sessões dos CEJUSCs-JT. Assim, o acompanhamento e a análise da pesquisa aplicada permitirão a promoção do contínuo aperfeiçoamento e aprimoramento dos serviços prestados nos CEJUSCs-JT;

- Nos meses de julho e agosto, o NUPEMEC-JT apoiou a realização da XIV Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizando reuniões com os(as) magistrados(as) e servidores(as) dos CEJUSCs-JT de forma a incentivar o engajamento e empenho dos Centros ao longo do evento, sobretudo com a ampliação das pautas. Durante a Semana Nacional, que ocorreu entre os dias 16 e 20 de setembro, o TRT-PR realizou 6.234 audiências e homologou 1.812 acordos;

- No mês de outubro, foram realizados os preparativos para a participação do TRT-PR na XIX Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ, no período de 4 a 8 de novembro. Durante o evento, o Tribunal conseguiu homologar acordos em processos trabalhistas no montante de R\$ 61,4 milhões. Ao todo, servidoras(es) e magistradas(os) promoveram 5.904 audiências durante o mutirão. As 97 Varas do Trabalho em todo o Paraná e os 13 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) realizaram 1.650 acordos para encerrar ações trabalhistas pendentes;

- Em dezembro, foi celebrado Termo de Cooperação Interinstitucional com o Banco do Brasil S.A., de modo a estabelecer mútua cooperação para a adoção de rotina

conciliatória envolvendo as ações individuais e coletivas em que o Banco figure como parte, seja como autor, réu, responsável principal ou devedor subsidiário, em todas as fases processuais, o que contribui com os objetivos de redução da litigiosidade e de racionalização dos processos;

- Ao longo de todo o ano, sobretudo nos meses de fevereiro e setembro, além do acompanhamento da atuação dos CEJUSCs-JT, o NUPEMEC-JT também realizou reuniões com empresas e instituições com interesse no encaminhamento de processos aos CEJUSCs-JT para realização de mutirões de audiências de conciliação, dentre elas a Caixa Econômica Federal, o Grupo JBS, a Móveis Romera, a Telefônica e a Vikstar.

Com as medidas adotadas acima, houve um aumento significativo no número de audiências e acordos realizados pelos CEJUSCs-JT, em relação ao ano anterior. O número total de audiências passou de 18.392, em 2023, para 34.415, em 2024, e o número total de acordos passou de 3.882, em 2023, para 7.346, em 2024.

A realização de um maior número de audiências de conciliação/sessões de mediação proporciona a ampliação do acesso à justiça bem como a disseminação da cultura de pacificação social, garantindo a todos o direito à solução de disputas mediante utilização de meios adequados à natureza e peculiaridade da lide e às características socioculturais da região.

■ RECURSOS DE REVISTA

Quanto à análise da admissibilidade dos Recursos de Revista, foram adotadas diversas medidas voltadas à diminuição do resíduo e do prazo médio. Entre as ações tomadas, pode-se destacar a separação de processos por preferências legais, antiguidade, classe e partes, com procedimentos de gestão específicos em atenção às necessidades de cada tipo; constantes reuniões com a equipe para uniformização

de procedimentos e entendimentos; controle pelos assessores das etapas da tramitação do processo para que afastamentos não impactem na produtividade; acompanhamento e envio de sugestões de melhorias e correções nos sistemas utilizados tanto na edição quanto em relação à tramitação de processos; desenvolvimento pela TI do Regional em conjunto com a assessoria da Vice-Presidência do sistema utilizado para confecção de minutas e gerenciamento de processos na Unidade – e-Rec.

No ano de 2024, foram analisados 26.439 Recursos de Revista que, somados aos Recursos baixados por outros motivos (conciliação/desistência/fungibilidade), totalizaram 26.991 Recursos de Revista.

■ PROJETO CONCILIAÇÃO EM RECURSOS DE REVISTA 2024

O objetivo do projeto é incrementar a conciliação nos processos pendentes de admissibilidade de recurso de revista e agravo de instrumento em recurso de revista, com vista a atender ao princípio da razoável duração do processo, bem como para diminuir a taxa de recorribilidade externa do TRT-PR e, dessa forma, poupar recursos públicos que seriam despendidos na demora dos trâmites processuais ordinários.

■ CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC) 2º GRAU

Quanto às conciliações em Recurso de Revista, os números em 2024 foram:

- Processos enviados para o CEJUSC 2º Grau: 318
- Processos enviados para o CEJUSC Gab. Corregedor: 97

Total: 415

- Acordos Homologados no CEJUSC 2º Grau: 103
- Acordos Homologados no CEJUSC Gab. Corregedor: 4

Total dos acordos homologados em fase de Recurso de Revista: 107

■ DISSÍDIOS COLETIVOS

Em 2024, foram distribuídos 32 processos, sendo 23 processos de Dissídio Coletivo e 9 de Dissídio Coletivo de Greve. Foram realizadas 29 audiências de conciliação nos processos distribuídos. Foram conciliados 26 processos, sendo 21 Dissídios Coletivos e 5 Dissídios Coletivos de Greve.

3.6 GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS DE FORMA INTELIGENTE E CÉLERE

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ REUNIÃO DE EXECUÇÕES

Em 2024, foi aprovado o Regime Centralizado de Execuções, em que figura como requerente o ATLETICO CLUBE PARANAÍ, que prevê o pagamento preferencial das dívidas trabalhistas, observado o prazo de 6 anos.

Ainda, tramitaram os seguintes pedidos de Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT: FUNPAR - plano aprovado pelo Tribunal Pleno em 2023, mas que está em fase de cumprimento; CONTERPAVI - pedido concluso para julgamento; ISDRALIT – o pedido está na fase de instrução.

As reuniões de execuções que tramitaram, sob a modalidade de Regime Especial de Execução Forçada - REEF, podem ser consultadas [aqui](#).

■ UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

Com o objetivo implementar a cultura e consolidar o sistema de precedentes obrigatórios no TRT-PR, conferindo maior segurança jurídica ao jurisdicionado, foram realizadas diversas atividades institucionais para o atingimento das metas estipuladas pelo CNJ e pelo CSJT.

Quanto à uniformização da Jurisprudência interna, registrou 3 temas de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, 2 admitidos e aguardando julgamento de mérito, e outro pendente de admissão; e 1 tema de Incidente de Assunção de Competência suscitado, pendente de admissão pelo Tribunal Pleno. Para atingimento da pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade é necessário que o Tribunal aprove 3 teses em IAC ou IRDR.

Com o objetivo de aprimorar a divulgação da Jurisprudência do Tribunal a Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas mantém a edição e a divulgação mensal do Informativo Juris Nona Turmas, atualmente na 101ª edição, mediante a seleção de ementas de todas as Turmas e da Seção Especializada mediante a utilização da ferramenta Falcão.

Em apoio ao Centro de Inteligência, a Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes coordenou a edição de 9 Notas Técnicas do TRT-PR em 2024 (entre elas a Nota

técnica 14/2024, que aprovou Diretrizes para identificação e combate à Litigância predatória, o que representa um grande passo em direção ao tratamento adequado deste fenômeno prejudicial ao desempenho jurisdicional) em um esforço conjunto da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (CGNUGEPNAC) e do Centro Regional de Inteligência (CRI). Para atingimento da pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade é necessário que o Tribunal aprove 3 Notas técnicas.

Além das atividades típicas, a coordenadoria está envolvida com os seguintes projetos para cumprimento dos objetivos impostos pelas metas nacionais do Judiciário:

- **Motor de Uniformização**

Este projeto surgiu da necessidade de captação e identificação de temas passíveis de uniformização para fins de cumprimento do macrodesafio do Judiciário consistente na Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios ([Resolução CNJ 325/2020](#)).

- **Falcão - Projeto de Nacionalização**

Participação na área de negócios do projeto Falcão (pesquisa de jurisprudência). A nacionalização do sistema foi concretizada pela [Resolução CSJT 401/2024](#), tornando-o repositório oficial de jurisprudência dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, sem prejuízo da manutenção pelos Tribunais Regionais do Trabalho de repositórios jurisprudenciais e mecanismos de busca próprios.

- **Unidade de monitoramento e fiscalizações das decisões e deliberações da corte de interamericana de direitos humanos (UMF-TRT9)**

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos do TRT-PR foi criada com o objetivo de dissemi-

nar neste Tribunal a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e de conferir maior visibilidade às recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, conforme o teor da [Resolução CNJ 364/2021](#) e nos termos da [Recomendação CNJ 123/2022](#). Objetivando difundir na cultura jurídica do TRT-PR, maior consciência em direitos humanos e de fortalecer o controle de convencionalidade de atos normativos domésticos incompatíveis com o Sistema Interamericano dos Direitos Humanos, o TRT-PR aderiu ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, Termo de Adesão 08/2023, visando promover a adoção de medidas voltadas para a concretização dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário, em especial no âmbito da Justiça do Trabalho Paranaense. Em conformidade com a [Resolução CNJ 544/2024](#), o TRT-PR instituiu a sua UMF vinculada ao Centro de Inteligência Regional.

- **Uniformização de Jurisprudência**

O novo sistema de uniformização de jurisprudência, com aprovação de orientações jurisprudenciais e súmulas, além dos IACs e IRDRs, foi aprovado pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 124/2024](#) e a coordenadoria atuará como unidade de apoio da à Vice-Presidência e à Seção Especializada.

3.7 FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA FOCANDO NO VALOR GERADO AO JURISDICIONADO

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

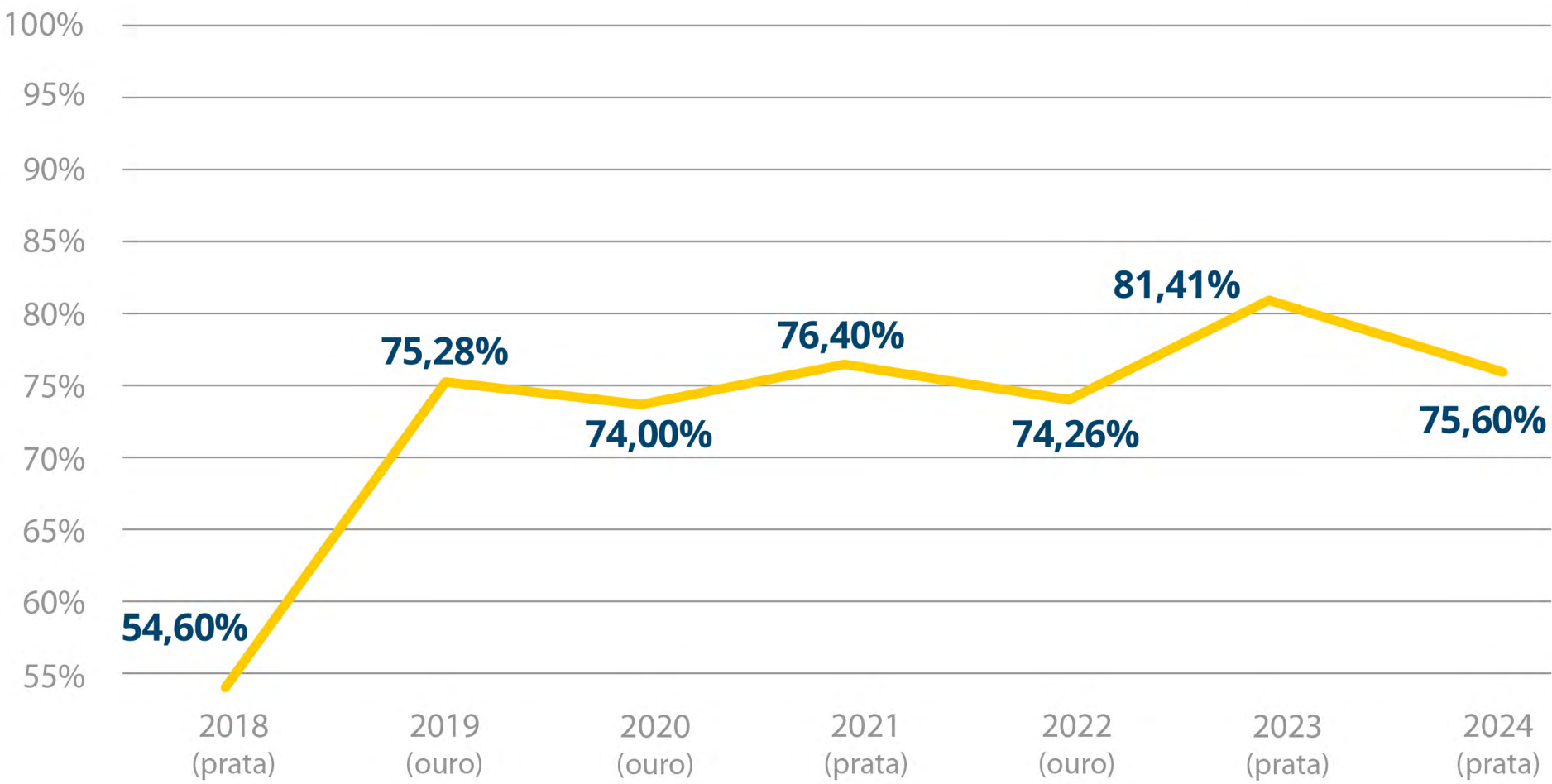
Verifica-se na tabela ao lado, que o TRT-PR alcançou como resultado 75,6% da pontuação total (Premiação Prata). Os resultados constam na página disponibilizada pelo CNJ com as respectivas pontuações (atualizadas após recursos) e premiações. Nesta edição, a premiação foi separada por porte. O TRT-PR recebeu a categoria Prata devido ao fato de estar colocado entre os seis primeiros Tribunais de médio porte e ter obtido uma pontuação superior a 60%.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, aferido desde 2013, e tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando fortalecer o sistema de justiça, contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e reconhecer o desempenho dos tribunais. A elaboração é realizada anualmente por determinação do CNJ e envolve todas as unidades do TRT-PR. Em 2024, o questionário de avaliação foi composto por 88 Itens de Controle, distribuídos em quatro temas (eixos): Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. O Prêmio visa estimular o cumprimento pelos tribunais das resoluções de órgãos superiores.

Resultados do TRT-PR nas últimas edições



■ LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E GESTÃO (iESGo)

O Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) é um questionário aplicado geralmente a cada 3 anos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em todos os órgãos da Administração Pública Federal. Na edição de 2024, o questionário contou com 496 questões em temas como Liderança, Estratégia, Controle, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação, Gestão de Contratações, Gestão Orçamentária, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Social, que envolvem direta ou indiretamente todas as unidades do TRT-PR. O questionário visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG, bem como estimular a adoção destas práticas.

Verifica-se o desempenho do TRT-PR nos principais índices em 2024:

ÍNDICE	RESULTADO
Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo)	74,9%
Governança Pública (iGovPub)	83,8%
Governança de Pessoas (iGovPessoas)	87%
Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI)	84,2%
Governança de Contratações (iGovContratações)	77,6%
Governança Orçamentária (iGovOrcament)	91,2%
Governança de Sustentabilidade Ambiental (iGovSustentAmb)	46,1%
Governança de Sustentabilidade Social (iGovSustentSocial)	41,7%

■ ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

A Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados do TRT-PR desempenhou um papel estratégico ao realizar a análise de dados relevantes, a identificação de padrões que possam impactar os resultados estatísticos e o estudo de demandas informacionais, com o objetivo de subsidiar decisões institucionais. Além disso, coletou e analisou informações específicas para processos relacionados à promoção, convocação e vitaliciamento de magistrados.

Por meio do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), foram realizadas a avaliação de regras de implementação, o monitoramento de atualizações mensais, a identificação e correção de inconsistências, além da liberação de remessas de dados ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Nos últimos anos, foram desenvolvidos e atualizados painéis de *Business Intelligence* para magistrados e unidades judiciárias, oferecendo ferramentas eficazes para análise e tomada de decisões fundamentadas.

■ GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

Dentre as principais atividades realizadas em 2024 destaca-se o desenvolvimento e disponibilização de painéis para apoio na Governança e Gestão das Contratações: Painel Proposta Orçamentária; Painel de Indicadores de Orçamento e Contratações; Painel de Contratações de Serviços Terceirizados. Além disso, melhorias nos painéis já existentes: Painel Calendário de Instruções (para acompanhamento da execução das contratações planejadas no ano); Painel do Plano de Contratações Anual; Painel Gestão dos Contratos.

Em 2024, foram identificados e tratados 24 riscos relacionados diretamente às contratações previstas no Plano de Contratações Anual. No ano, também foram registrados e tratados 19 riscos referentes aos processos de contratações, identificados e registrados no Plano de Gestão de Riscos das Contratações.

■ ATENDIMENTO AOS NORMATIVOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

Projeto iniciado em 2023 com continuidade em 2024 com o objetivo de implementar melhorias e processos para atendimento da [Resolução CNJ 347/2020](#), da [Resolução CSJT 364/2023](#), da [Política 77/2023](#) e recomendações de acórdão do [TCU 1177/2023](#).

Até o final de 2024 foi atendida a maioria das obrigações, como elaboração do Plano Estratégico de Comunicação das Contratações, mapeamento do processo do Plano de Contratações Anual, revisão dos processos de Planejamento das Contratações, Seleção de Fornecedor e Gestão Contratual, além de melhorias nos modelos de documentos utilizados nas contratações. Foram incluídos nos processos atividades referentes ao fomento de contratações sustentáveis, compras compartilhadas e gestão de riscos nas contratações.

■ IMPLENTAR MELHORIAS NOS PROCESSOS E NAS FERRAMENTAS DE CONTRATAÇÕES

Com a aplicação obrigatória da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos a partir de 2024, embora tenham sido feitas diversas adequações já em 2023, foi preciso revisar e adequar processos, modelos de documentos de contratações,

publicação de artefatos no Portal e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Foram implantadas melhorias nas ferramentas de contratações, com o objetivo de padronização, integração entre os sistemas, ferramentas para preenchimento de dados estruturados da contratação, preenchimento automático de informações preexistentes, automatização da publicação dos documentos e redução de riscos relacionados aos macroprocessos de contratações.

■ IMPLEMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Projeto voltado à revisão dos processos de gestão contratual dos contratos de prestação de serviços terceirizados, incluindo a reformulação do sistema GDT (Gestão Documental de Terceiros), de forma a: eliminar os controles feitos em planilha Excel; aprimorar o contato com as empresas prestadoras de serviços; evitar irregularidades na documentação dos prestadores de serviços terceirizados; obter informações estruturadas para permitir a extração de relatórios e alertas de pendências e inconsistências; melhorar e facilitar o processo de conferência dos pagamentos das verbas trabalhistas realizado pelas empresas.

■ GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Ao longo do ano, houve uma revisão da metodologia de Gestão de Processos, focando na simplificação da documentação, do modelo de repositório de processos, do modelo e criação de ficha de processos e subprocessos. Seguindo o novo modelo, foi mapeado o processo de trabalho Selo de Excelência, realizado pela Secretaria da Corregedoria, bem como foi iniciada a revisão dos processos da Ouvidoria.

■ PROMOÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2025

O TRT-PR promoveu o processo participativo para elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para 2025, nos termos da [Resolução CNJ 221/2016](#), por meio de consulta pública de ampla abrangência envolvendo magistrados, servidores e a sociedade (Associações de Classe, Advogados, Ministério Público e Cidadãos); reunião para consolidação da proposta das metas (participação do Comitê de Governança e Estratégia, magistrados, servidores e entidades de classe); reunião com os TRTs de Médio Porte para consolidação da propostas do segmento.

■ PROJETO DISSEMINANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA: ORIENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DESTINAÇÃO FINAL

Trata-se de projeto para beneficiar e acautelar a gestão documental final do processo físico, com critério de seleção para preservação ou eliminação segura à luz dos normativos da Gestão Documental do Poder Judiciário.

■ DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS INTEGRANTES DO FUNDO ARQUIVÍSTICO DO TRT-PR

Trata-se de projeto para a digitalização do acervo de documentos físicos, judiciais e administrativos, integrantes do fundo arquivístico do TRT-PR, a fim de preservar e

facilitar o acesso a esses documentos, assim como permitir uma melhor utilização dos espaços físicos destinados ao armazenamento.

■ PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL

O tratamento técnico do acervo, realizado no laboratório de preservação, inclui ações destinadas a desacelerar a degradação e prolongar a vida útil dos documentos históricos. As atividades compreendem arrolamento, remanejamento, higienização, conservação, restauração, catalogação e digitalização de autos judiciais, fotografias, documentos administrativos, livros, periódicos e objetos. Esse trabalho contribui para a organização eficiente do acervo, facilita o acesso à informação, apoia a pesquisa histórica e reforça a divulgação do papel do Tribunal e da Justiça do Trabalho no Paraná.

■ PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS HISTÓRICOS DAS VARAS DO TRABALHO DO PARANÁ

O Tribunal, por meio da unidade responsável, no decorrer de 2024, realizou pesquisa detalhada sobre a trajetória de todas as Varas do Trabalho do Tribunal, com o escopo de criar uma base de dados históricos organizada e disseminar informações sobre cada uma delas. Em relação à Vara de Paranavaí a pesquisa do contexto econômico e histórico foi aplicada no intuito de auxiliar no processo de análise dos autos para destinação final.

3.8 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PLANEJADOS

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

3.8.1 Governança Orçamentária

Em 2024, assim como em anos anteriores, as ações de governança e gestão orçamentária do TRT-PR focaram sobre o controle da despesa discricionária, sobretudo sobre ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, por representar a ação com maior impacto sobre os objetivos estratégicos, e englobar uma quantidade diversa de itens, entre despesas de custeio e despesas de capital.

Esta Ação Orçamentária possui como objetivo a promoção da apreciação de processos trabalhistas, e engloba, entre outros:

- O pagamento de despesas de funcionamento e manutenção do Tribunal;
- A contratação de mão de obra terceirizada;
- A capacitação de servidores e magistrados;
- A aquisição de material de consumo e permanente;
- Despesas com aquisição e manutenção de veículos;
- A conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelo TRT-PR;
- A realização de reformas;
- A aquisição de equipamentos, *softwares* e material de consumo de informática, assim como a contratação de serviços de consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Aumento de valores disponibilizados na Lei Orçamentária Anual – Despesas de Atividades – Discricionárias*

**Despesas discricionárias são as relativas a custeio e investimento que podem ou não ser executadas, ou seja, despesas sob as quais o TRT-PR tem algum grau de decisão.*

AÇÃO	2022	2023	2024	DIFERENÇA 2024 PARA 2023
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Paraná	R\$ 72.650.403,84	R\$ 82.249.215,43	R\$ 87.146.981,52	6%
Assistência Jurídica às Pessoas Carentes	R\$ 5.100.000,00	R\$ 8.200.840,00	R\$ 8.220.839,00	0%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - no Estado do Paraná	R\$ 29.115,00	R\$ 38.115,00	R\$ 34.358,94	-10%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia aos Agentes Públicos no Estado do Paraná	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 77.789.518,84	R\$ 90.498.170,43	R\$ 95.402.179,46	5%

Fonte: SIGEO-JT

Obs. Considerado o valor empenhado.

Como demonstrado no quadro da página anterior, o orçamento das despesas discricionárias do TRT-PR teve um aumento significativo em 2023 e aumento de 6% em 2024. Esses valores foram aplicados em:

- Melhorias na infraestrutura e na segurança de TI e Comunicação;
- Investimentos focados na sustentabilidade, para a redução do consumo de energia elétrica e consequente geração de economia com tal despesa no orçamento dos anos subsequentes, mediante a instalação de 7 Usinas Fotovoltaicas (cujo investimento foi de R\$ 706.750,00) nos municípios de Santo Antônio da Platina, Bandeirantes, Paranavaí, Cambé, Palmas, Cianorte e Arapongas;
- Aquisição de veículo do tipo van para renovação da frota oficial e atendimento às demandas de transporte de maior número de pessoas.

COMPARATIVO ENTRE VALORES EMPENHADOS E VALORES EXECUTADOS			
AÇÃO	EMPENHADO	EXECUTADO	% EXECUTADO SOBRE EMPENHADO
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Paraná	R\$ 87.146.981,52	R\$ 81.795.617,00	93,9%
Assistência Jurídica às Pessoas Carentes - no estado do Paraná	R\$ 8.220.839,00	R\$ 7.214.611,00	87,8%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - no Estado do Paraná	R\$ 34.358,94	R\$ 31.859,00	92,7%
TOTAL	R\$ 95.402.179,46	R\$ 89.042.087,00	93,3%

ITENS DE EXECUÇÃO DE MAIOR VULTO 2024 - CUSTEIO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	DESPESA EMPENHADA
SGJ	Honorários Periciais pagos com recursos da Assistência Judiciária Gratuita	R\$ 8.220.839,00
SLC	Limpeza e Conservação Curitiba	R\$ 4.624.906,85
SEGESPE	Bolsa-Estágio	R\$ 4.139.460,56
SECOF	Indenização de Transporte - Oficiais de Justiça	R\$ 3.600.000,00
SGTIC	Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços Terceirizados - CGSTI	R\$ 3.411.169,50
SGJ	Correios - Contrato Múltiplo (todas as fontes) - Prestação de serviços postais.	R\$ 3.066.140,57
CSG	Energia Elétrica - COPEL	R\$ 3.017.022,89
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Curitiba	R\$ 2.822.651,12
SECOF	Diárias - Servidores e magistrados (agrupada)	R\$ 2.710.863,35
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Londrina e Maringá	R\$ 2.359.274,19
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Londrina	R\$ 1.864.415,99
ODESP	Ajudas de Custo e transporte de mobiliário - Juízes e Servidores	R\$ 1.840.984,88

UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR EMPENHADO
SGTIC	INFRA-GAe - Plataforma de Banco de Dados Oracle (Suporte) - PR 115/2018 - CT 67/2018 - TRT9 - DSIR	R\$ 1.447.039,46
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Cascavel	R\$ 1.439.424,95
SLC	Vigilância Ostensiva - Polo Cascavel	R\$ 1.422.348,01
SGTIC	INFRA-PJe - Solução de Backup em disco (Suporte) - Data Domain - DINF-SDCAP	R\$ 1.249.248,62
SLC	Serviço de Manutenção Predial e Eletricista	R\$ 1.157.132,94
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Maringá	R\$ 1.127.322,01
SGTIC	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento - Gartner - CT 26/2020 - STI	R\$ 855.888,10

Fonte: SIGEO-JT

ITENS DE EXECUÇÃO DE MAIOR VULTO 2024 - INVESTIMENTO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	DESPESA EMPENHADA
SGTIC	Aquisição Storages - Recursos CSJT - CINF-SDCAP	R\$ 10.566.632,00
SGTIC	Aquisição de microcomputadores desktop - Recursos CSJT - CINF	R\$ 5.493.478,89
SGTIC	Aquisição de Storages Bloco com replicação síncrona e com funcionalidades de segurança	R\$ 1.839.816,00
SEA	Usinas fotovoltaicas	R\$ 706.750,00
CMP	Mobiliário - ESTOFADO	R\$ 465.558,65
SSI	Aquisição de VAN Executiva	R\$ 355.000,00
SEA	Ampliação do Edifício-Sede do Foro Trabalhista de Cascavel.	R\$ 343.240,65

Fonte: SIGEO-JT

Como medida de aprimoramento da governança orçamentária, em 2024 foram realizadas reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária e implementadas as reuniões pontuais com as Unidades Gestoras que gerenciam valores mais expressivos ou com risco de baixa execução orçamentária.

Tais reuniões proporcionam benefícios substanciais, incluindo a avaliação regular do desempenho financeiro, identificação precoce de variações orçamentárias e tomada de medidas corretivas.

Cabe ressaltar também a definição de indicadores e metas orçamentárias para 2024, estabelecidas anualmente pela Presidência, ferramenta que se mostrou essencial para orientar as unidades e a governança na busca de objetivos já pré-definidos, promovendo eficiência e alinhamento estratégico.

Sobre os gastos executados, sobressaem-se aqueles relativos a investimentos em tecnologia, especialmente em itens que dão suporte ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em equipamentos para renovação do parque tecnológico de microcomputadores com tecnologia mais atualizada e com garantia do fabricante.

A Assistência Jurídica a Pessoas Carentes somou gastos importantes, os quais foram realizados em cumprimento à Decisão proferida pelo STF que determinou que os honorários periciais devem ser suportados pela União quando a parte sucumbente for beneficiária da justiça gratuita. Além disso, observa-se a relevância dos gastos nas atividades de manutenção do Tribunal, a fim de propiciar ambiente de trabalho salubre e seguro a magistrados e servidores. Esses gastos são representados prioritariamente por despesas em limpeza e conservação, vigilância ostensiva e manutenção predial.

3.8.2 Gestão Orçamentária e Financeira

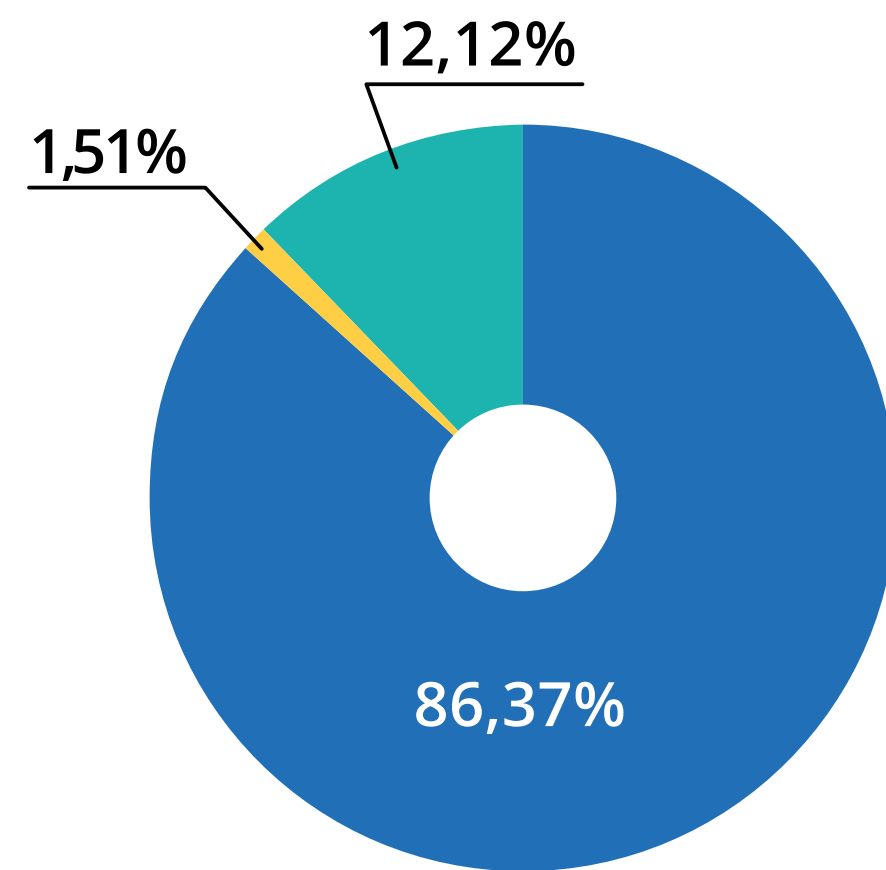
No exercício de 2024 foram disponibilizados na Lei Orçamentária Anual ao TRT-PR recursos orçamentários na ordem de **R\$ 1,22 bilhões**. Tais recursos mostraram-se insuficientes para suprir as despesas correntes e de capital deste órgão trabalhista e por esse motivo foram necessários a suplementação e o remanejamento dos recursos orçamentários iniciais por meio de créditos adicionais.

O orçamento de 2024 foi redimensionado para **R\$ 1,42 bilhões**, apresentando um acréscimo de **R\$ 201 milhões**. Dos dados analisados neste relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros órgãos, como o aporte recebido do Tribunal Superior do Trabalho para atender as despesas com os programas Trabalho Seguro, Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, bem como os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.

VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TRT DA 9ª REGIÃO



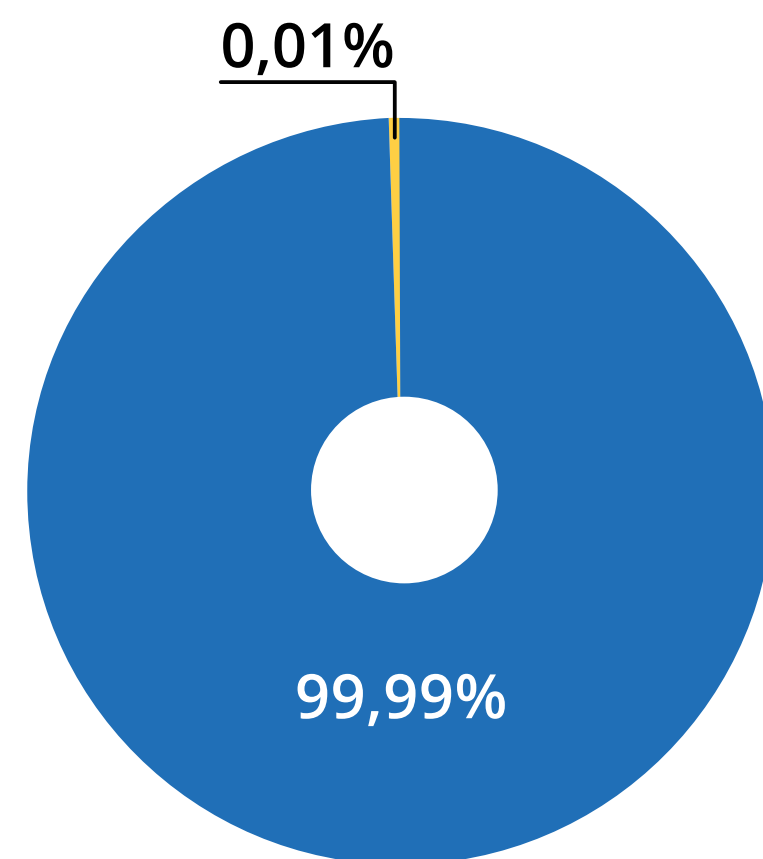
Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT



ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FINALIDADE DOS RECURSOS EM 2024

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS

Fonte: SIGEO-JT



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO TOTAL

- EMPENHADO
- CRÉDITO DISPONÍVEL

Fonte: SIGEO-JT

Os recursos orçamentários disponibilizados na **Lei Orçamentária Anual de 2024** e suas alterações foram direcionados aos gastos com a manutenção das atividades meio e finalísticas, sempre voltados à sua missão de realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Do orçamento disponibilizado, correspondente a **R\$ 1,42 bilhões, 99,9%** foram empenhados, restando como crédito disponível apenas **R\$ 139.049,98**.

Do montante empenhado, foram: **a) liquidados e pagos = R\$ 1,37 bilhões; b) liquidados e não pagos dentro do exercício = R\$ 34 milhões e; c) inscritos em restos a pagar não processados = R\$ 19 milhões.**

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se:

a) **R\$ 4 milhões** a despesas correntes decorrentes de aquisições e contratações formalizadas no final do exercício, em que não houve tempo hábil para a entrega de bens e serviços previstos em contrato;

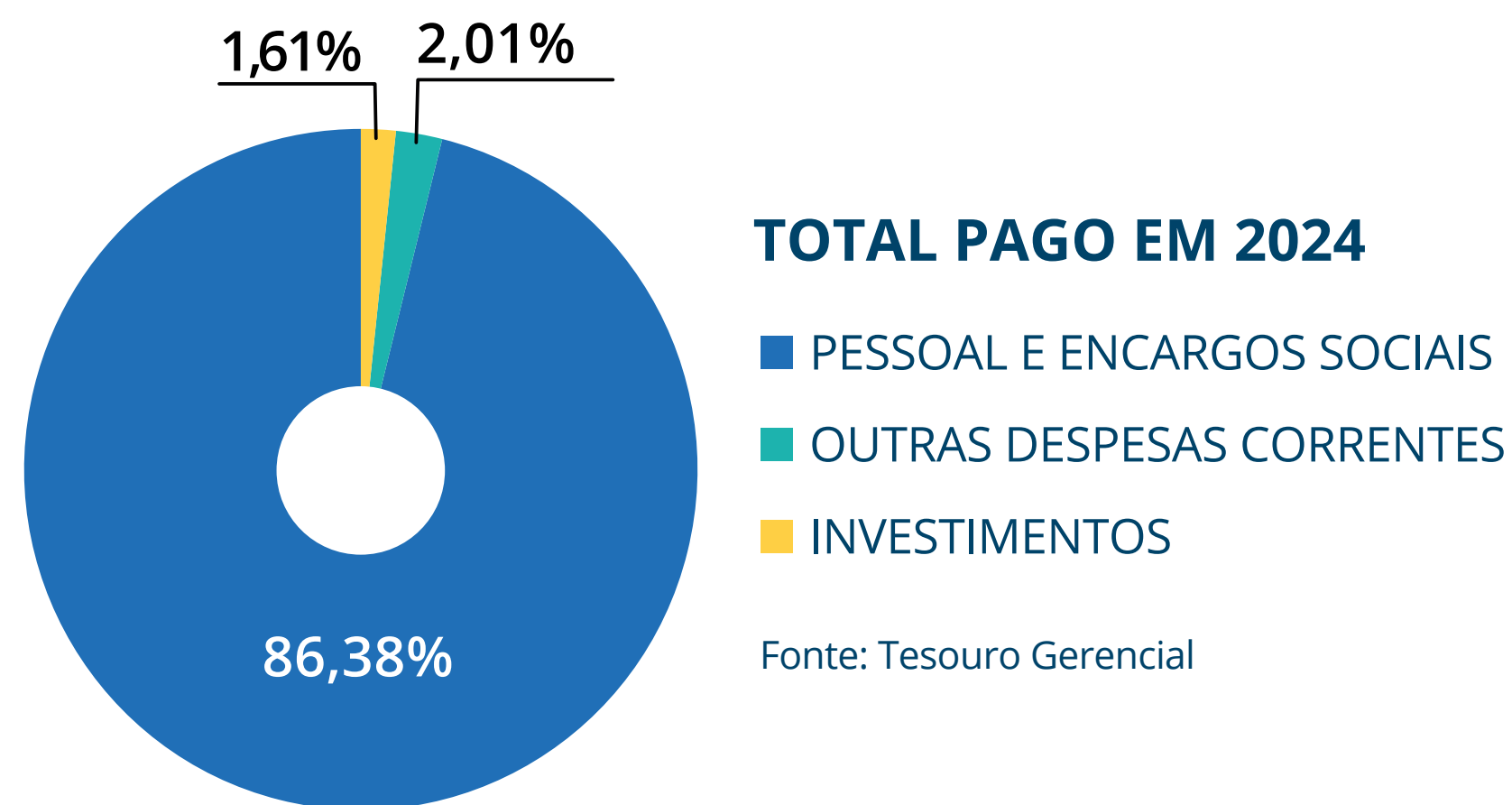
b) **R\$ 13 milhões** a despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas, benefícios e encargos patronais, relativas ao final do exercício de 2024, que não foram implantadas em folha de pagamento devido a impossibilidade de cumprir a rotina de procedimentos administrativos necessária para realizar a correta liquidação da despesa, como por exemplo o pagamento de progressões funcionais, adicionais de qualificação, substituições de funções e cargos comissionados e gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros;

c) **R\$ 2 milhões** a despesas de capital, referentes à aquisição de equipamentos e materiais permanentes que não foram recebidos até o encerramento do exercício.

■ EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os valores pagos no ano de 2024 totalizaram **R\$ 1,41 bilhões**, sendo **R\$ 1,38 bilhões** pertencentes ao exercício e R\$ 37 milhões decorrentes de pagamentos de obrigações passadas, ou seja, de despesas liquidadas e pagas com empenhos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores.

A maior parte dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos patronais, na ordem de **R\$ 1,22 bilhões**. Outra parcela considerável foi direcionada ao custeio de manutenção deste órgão trabalhista, bem como aos auxílios e benefícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, no montante de **R\$ 169 milhões**. Já os pagamentos destinados aos investimentos, tais como obras, instalações e aquisições de materiais permanentes,



somaram **R\$ 22 milhões**. Dos R\$ 1,22 bilhões de desembolso com despesas de pessoal, **R\$ 802 milhões** referem-se a pessoal ativo, R\$ 306 milhões a pessoal inativo e pensionistas e **R\$ 113 milhões** a encargos patronais.

As despesas correntes apresentaram um dispêndio de **R\$ 169 milhões**, dos quais R\$ 99 milhões foram destinados às despesas com auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio transporte e auxílios natalidade, funeral e reclusão, devidos aos magistrados e servidores deste órgão trabalhista.

O segundo maior volume dos recursos correntes foi destinado ao pagamento de despesas administrativas compostas essencialmente por contratação de serviços terceirizados, contratação de serviços de pessoa física e jurídica, contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, contratação de estagiários, gastos com capacitação de servidores e magistrados, aquisição de materiais de consumo, entre outros, que perfizeram **R\$ 63 milhões**. Foram destinados ainda **R\$ 7 milhões** a título de pagamento de honorários periciais, pertencentes à ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, na qual a parte é beneficiária da justiça gratuita.

Com relação aos gastos com investimentos, foram despendidos **R\$ 22 milhões** em recursos financeiros, incluindo os restos a pagar pagos, destinados a aquisições de equipamentos e materiais permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação, ampliação do Foro Trabalhista do município de Cascavel, aquisição de equipamentos de proteção e segurança, principalmente relacionados à instalação de sistema de controle de acesso e sistema de detecção de incêndio e equipamentos de comunicação, utensílios domésticos, mobiliário, equipamentos energéticos, dentre outros.

■ EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

- **Grupo de Natureza da Despesa (GND):** a classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade indicar os efeitos que os gastos públicos têm sobre toda a economia. Os grupos são agregadores de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.
- **Elemento de Despesa (ED):** a classificação financeira por elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.

■ PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2024

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
11 - Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	762
01 - Aposentadorias RPPS	264
13 - Obrigações patronais	113
Demais elementos	82
TOTAL	1.221

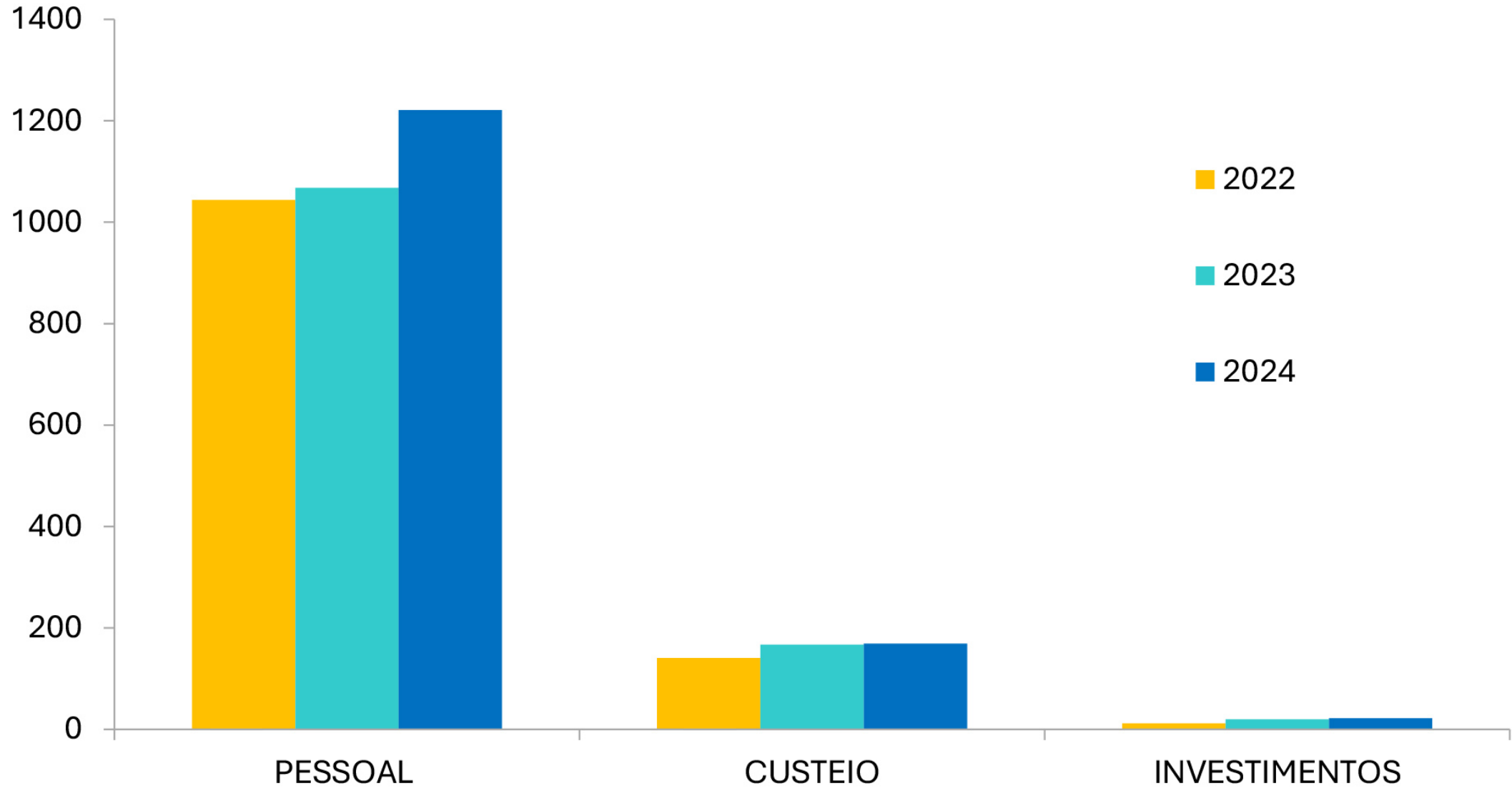
GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
08 – Assistência médica e odontológica	57
46 – Auxílio alimentação	42
37 – Alocação de mão de obra	19
Demais elementos	51
TOTAL	169

GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
52 - Equipamentos e materiais permanentes	19
51 – Obras e Instalações	3
TOTAL	22

■ EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NO ÚLTIMO TRIÊNIO (em milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

A crescente evolução das despesas observada no último triênio decorre do aumento no orçamento disponibilizado, com base na atualização anual dos limites orçamentários, conforme estabelecido pela **Lei Complementar 200**, de 31 de agosto de 2023, baseada na variação da inflação medida pelo IPCA. Conforme dados divulgados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IPCA acumulado apurado no exercício de 2024 foi de 4,83%, enquanto o índice verificado nos exercícios de 2022 e 2023 foi de 5,79% e 4,62%, respectivamente.

Em 2024 também houve abertura de crédito extraordinário em favor do Poder Judiciário por meio da **medida provisória 1238/2024** e em cumprimento ao acórdão **TCU 1103/2024** que determinou a recomposição financeira decorrente do ajuste na referência de gastos do Poder Judiciário em 2017, 2018 e 2019.

Em relação ao exercício de 2024, o aumento de despesas com pessoal comparado a 2023, decorre da implantação da 2ª parcela do reajuste dos magistrados e servidores do Judiciário previsto nas Leis **14.520/2023** e **14.523/2023**, respectivamente, da majoração da despesa com Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição decorrente da **Resolução CSJT 375/2023**, da implantação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a magistrados com base no Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000 e do pagamento da Licença compensatória aos magistrados conforme a **Resolução CSJT 372/2023** e o processo CSJT-PP-1000055-64.2024.5.90.0000.

Por fim, o incremento da despesa com investimentos observado em 2024 em relação aos exercícios anteriores decorre principalmente da instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica em diversas unidades trabalhistas e da obra de ampliação do Foro Trabalhista do Município de Cascavel.

■ DESEMPENHO OBTIDO (IEOD)

Um dos indicadores aplicados aos órgãos da Justiça do Trabalho é o IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado. O índice mede a proporção do orça-

mento efetivamente liquidado em relação ao total do orçamento disponibilizado. O objetivo é obter o maior aproveitamento possível dos recursos não vinculados ao pagamento direto a magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas, disponibilizados na Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2024, 93,23% do orçamento disponibilizado foi efetivamente liquidado, ou seja, trata-se da despesa processada, cujo objeto do empenho, seja ele fornecimento de bens ou prestação de serviços, foi entregue ao credor.

■ ANÁLISE DOS LIMITES DE PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2023

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, baseado na **Lei Complementar 200/2023** e por meio do **Ato Conjunto TST.CSJT.GP 15/2024**, estabeleceu os limites de pagamento de despesas primárias para o exercício de 2024.

Para o TRT-PR, o limite inicial foi de **R\$ 1.118.851.088,00**, sujeito a alterações conforme remanejamento de dotações orçamentárias durante o ano. Com tais ajustes, o limite total de pagamento elevou-se para **R\$ 1.255.438.765,00**.

Os pagamentos totais realizados alcançaram **R\$ 1.239.431.317,62**, representando 98,72% do limite disponível e resultando em um superávit de R\$ 16.007.447,38.

■ DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

DESAFIOS

O principal desafio para os próximos exercícios é garantir a continuidade da missão institucional, mesmo diante da restrição orçamentária prevista para 2025. Esse cenário resulta principalmente de:

- **Aumento das Despesas com Pessoal:** Implantação da última parcela dos reajustes salariais para magistrados e servidores previstos nas Leis **14.520/2023** e **14.523/2023**, respectivamente.

- **Novas Obrigações Financeiras:**

RESOLUÇÕES [CSJT 372/2023](#) e [CSJT 375/2023](#):

- Instituição de licença compensatória para magistrados, convertida em pecúnia, devido a funções acumuladas;
- Redução do acervo mínimo de casos para concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, aumentando a despesa correspondente.

PROCESSO CSJT-PP-0006851-59.2022.5.9.0000:

Reestabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço para magistrados, com efeitos retroativos.

- **Desalinhamento Orçamentário:** O crescimento das despesas em patamares superiores à atualização orçamentária prevista pela [Lei Complementar 200/2023](#), que institui o novo regime fiscal sustentável.

Essa situação exige um rigoroso controle na execução de despesas com pessoal, custeio e investimentos, além do aprimoramento contínuo na gestão dos recursos financeiros e humanos.

AÇÕES FUTURAS

Para mitigar os impactos da restrição orçamentária e otimizar a gestão institucional, serão priorizadas as seguintes medidas:

- **Aperfeiçoamento dos Processos de Planejamento e Execução:** Aperfeiçoamento contínuo dos processos de planejamento, execução orçamentária e contratações, com foco na eficiência e redução de custos;

- **Controle de despesas:** Manter o controle rigoroso sobre despesas continuadas buscando alternativas de redução e limitar a expansão de novos gastos, tanto obrigatórios quanto discricionários;

- **Investimento em Capacitação:** Investimento na qualificação contínua da equipe, visando o aumento da produtividade e a otimização dos recursos;

- **Inovação e Otimização de Processos:** Desenvolver e aprimorar sistemas informatizados para racionalizar procedimentos e otimizar a força de trabalho.

Com essas ações, busca-se garantir a sustentabilidade financeira e a manutenção da qualidade dos serviços prestados, alinhando-se às diretrizes de eficiência e responsabilidade fiscal.

3.8.3 Gestão de Licitações e Contratos

As licitações e contratações do TRT-PR foram conduzidas, a partir de 01/01/2024, exclusivamente, pelos seguintes normativos: [Lei 14.133/2021](#), [Lei Complementar 123/2006](#); Decretos [11.462/2023](#), [8.538/2015](#) e [7.983/2013](#); [3ª edição do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT - Resolução 310/2021](#); [Resolução CNJ 468/2022](#); e, ainda, Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

■ PANORAMA DAS CONTRATAÇÕES (fonte: SLC/Seção de Contratos)

1. Por dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II, da [Lei 14.133/2021](#), com a atualização do [Decreto 12.343/2024](#)):

- Obras e serviços de engenharia (até R\$ 119.812,02);
- Contratações de baixo valor, desde que não se configurem como fracionamento de despesa (até R\$ 59.906,02).

2. Por inexigibilidade de licitação (art. 74 da [Lei 14.133/2021](#)):

- Contratação de palestrantes, cursos, energia elétrica, água, esgoto, Correios.

3. Pregão eletrônico ([Lei 14.133/2021](#)):

- Aquisição de bens e serviços comuns.

No ano de 2024 foram instruídos/iniciados processos de contratações nos seguintes moldes:

- 307 contratações diretas por dispensa de licitação;
- 190 contratações diretas por inexigibilidade de licitação;
- 70 contratações decorrentes de Pregões Eletrônicos;
- 52 ajustes decorrentes de Convênios, Acordos, Termos, e outros instrumentos congêneres.

■ JUSTIFICATIVAS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Como regra geral, o TRT-PR adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade. Tais exceções são baseadas no artigo 75 da [Lei 14.133/2021](#) que trata de dispensa do processo licitatório.

As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas.

No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassaram os limites observados para esse fim que eram, em 2024, de R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia e de R\$ 59.906,02 para as demais contratações (incisos I e II do art. 75 da [Lei 14.133/2021](#) – valores atualizados pelo [Decreto 12.343/2024](#)).

As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT-PR estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular (art. 75 da [Lei 14.133/2021](#)).

■ CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

Ao final do exercício 2024, este Tribunal contava com 17 contratos de prestação de serviços terceirizados, com 331 postos de trabalho ocupados por 335 trabalhadores, dentre as seguintes contratações: vigilância, limpeza e conservação, copeiragem, recepcionista, manutenção predial, contínuos, carregadores, assistentes administrativos, instalador de áudio, sonorização, auxiliar de saúde bucal, bombeiro civil e telefonista.

Dentre as atividades mais relevantes no ano de 2024 no que se refere aos contratos de terceirizados, destacam-se aquelas que têm por objeto a prestação de serviços de limpeza e copeiragem. Ressalta-se que a partir da nova contratação (Contrato 1/2024), como aprimoramento da gestão e fiscalização, foi implementado o Índice de Medição de Resultados (IMR), que visa aferir a qualidade dos serviços de limpeza e conservação prestados na Sede Administrativa (Curitiba 147) e na Sede Judiciária (Curitiba 528).

3.8.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2024, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos, seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas, bem como os demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial.

Os investimentos relativos à infraestrutura e patrimônio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação são apresentados em item específico deste Relatório, relacionado ao objetivo estratégico “Aprimorar a Governança de TIC, a Proteção de Sados e a Segurança Cibernética”.

■ PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA, OBRAS, MANUTENÇÕES E EQUIPAMENTOS)

1. Bens permanentes e de consumo

Ao longo de 2024, foi possível efetuar a recomposição do estoque da Coordenação de Material, Logística e Patrimônio, mediante a aquisição de materiais permanentes, mormente mobiliário em madeira, cadeiras e equipamentos diversos, no importe de **R\$ 609.929,15** e materiais de consumo, destinados à manutenção predial, limpeza e higienização, copa e cozinha, materiais de processamento de dados e de expediente diversos, que totalizaram aproximadamente **R\$ 649.519,52**.

Foram adquiridas mesas de reunião para os gabinetes (mesas redondas na cor preta), no montante de **R\$ 18.000,00** e aquisição de portas acústicas no importe de **R\$ 68.530,76**.

Ainda, **R\$ 112.957,20** foram destinados à aquisição de aparelhos condicionadores de ar, por meio de Ata de Registro de Preços.

2. Obras, reformas e adaptações de imóveis do regional

Foram contratadas e executadas obras para correção de problemas e melhoria das condições dos imóveis, tornando os ambientes de trabalho mais adequados. Neste contexto, destacam-se contratações para revitalização de calçadas e execução pinturas gerais. No que tange às obras, destacam-se a conclusão dos serviços de Reforma com Ampliação do Foro Trabalhista de Cascavel, as reformas de Irati, Arapongas e Araucária e o início da substituição da entrada de energia de Paranaguá.

Os principais investimentos em obras e reformas realizados em 2024 foram:

- Instalação *nobreaks* Curitiba - **R\$ 81.000,00** foram destinados à contratação para serviços de adequação e infraestrutura elétrica para instalação de novos *nobreaks* nos prédios do Foro Trabalhista de Curitiba, Edifício Sede e Edifício Administrativo;
- SDAI Maringá - **R\$ 285.000,00** foram destinados à execução de novo sistema de detecção e alarme de incêndios (centrais e detectores) na unidade Foro Trabalhista de Maringá;
- Ampliação Cascavel - **R\$ 3.103.667,52** foram destinados à ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel para acomodar a quarta vara do trabalho, a instalação de terceirizados no subsolo e as adequações necessárias para o bom funcionamento do edifício. Foram realizadas reformas no passeio público e no estacionamento, além da implementação de novas instalações para o Cejusc, banheiros públicos, uma sala de perícias e a adequação do hall, bem como a criação da sala de acautelamento. Ainda, foi executada a reforma da primeira vara, serviços nas áreas comuns e a implementação de um novo sistema de alarme;
- Reforma Arapongas - **R\$ 375.321,55** foram destinados à reforma das coberturas, pinturas externa e interna, adequações em refrigeração, segurança, acessibilidade, sustentabilidade e serviços complementares na Vara do Trabalho de Arapongas;
- Reforma Araucária - **R\$ 245.000,00** destinados à reforma da unidade de Araucária (demolição de muro palito de concreto e execução de muros em alvenarias, adequação hall, substituição de telhas translúcidas e domos, adequações à acessibilidade, incremento da iluminação externa, substituição da grama existente e pinturas internas). Em 2024 foram liquidados R\$ 118.256,88;
- Reforma Irati - **R\$ 265.797,98** destinados à substituição das esquadrias, adequações à acessibilidade e ao controle de acesso, adequações básicas nas coberturas,

substituição dos reservatórios, substituição das luminárias e tomadas elétricas, instalação de sala de perícias, com banheiro, e pintura geral da VT Irati;

- Reformas Toledo, Assis Chateaubriand e Marechal Cândido Rondon - **R\$ 265.717,99**, reformas de calçadas, cobertura e gradil de segurança.

3. Manutenção predial

Ainda no exercício de 2024, foram investidos recursos em manutenção predial, com atendimento de 53 ordens de serviço, executadas pelas empresas contratadas, contemplando as demandas corretivas e de melhoria de diversas unidades, conforme resumo abaixo:

- **R\$ 60.881,61** para atender os municípios da região de Maringá;
- **R\$ 11.957,74** para atender os municípios da região de Ponta Grossa;
- **R\$ 189.086,92** para atender os municípios da região de Londrina;
- **R\$ 109.103,06** para atender os municípios da região de Cascavel;
- **R\$ 217.404,59** para atender os municípios da região de Curitiba.

4. Plano de pinturas periódicas

O Plano de Pinturas Periódicas é executado por meio de contrato continuado, cujo objeto é a lavagem de fachadas e aplicação de pintura (alvenarias internas e externas, elementos metálicos e piso), com o principal objetivo de conservar os imóveis.

R\$ 327.627,23 foram destinados a pinturas internas e externas em diversas unidades do Regional, segundo o Plano de Pinturas Periódicas aplicáveis às Setoriais Curitiba, Cascavel, Maringá e Londrina. Em 2024, 10 unidades receberam pintura.

5. Investimentos e manutenção de sistemas e equipamentos de engenharia

- **R\$ 95.371,35** para os serviços realizados pela empresa contratada para manutenção de bombas d'água (Curitiba, Paranaguá, São José dos Pinhais e Ponta Grossa);
- **R\$ 394.949,03** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de condicionadores de ar nas Setoriais Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa;
- **R\$ 140.809,28** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de alarme de incêndio nos Foros Trabalhistas de São José dos Pinhais, Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Londrina e unidade Cajuru;
- **R\$ 41.648,680** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de grupo geradores nos Foros Trabalhistas de Maringá, Londrina, Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá;
- **R\$ 186.339,03** para os serviços realizados pelas empresas contratadas para manutenção de elevadores e plataformas elevatórias em unidades que dispõem deste equipamento.

6. Comunicação visual

- **R\$ 59.673,40** em contratações com empresas especializadas para fornecimento de comunicação visual (placas de sinalização de emergência, placas em braile de acessibilidade, placas em acrílico e PVC para sinalização interna de ambientes, placas de homenagem, placas de inauguração, letreiros e brasões para fachadas, faixas de sinalização e vinil adesivos para atualização das placas de comunicação visual existentes);
- **R\$ 42.566,60** em contratações de placas para melhorar a acessibilidade dos imóveis.

7. Contratos diversos

- **R\$ 3.500,00** para pagamento de serviços de cópias, plotagens e impressões;
- **R\$ 2.610,61** para pagamento de taxas para registro de ARTs e RRTs emitidas pelos Conselhos profissionais de engenharia e arquitetura, respectivamente, além de pagamento de taxas municipais inerentes à aprovação de projetos e regularizações diversas em imóveis;
- **R\$ 14.720,00** para adaptação das bancadas dos plenários (acessibilidade).

■ DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O TRT-PR instruiu 36 processos de baixa patrimonial ao longo de 2024. Foram baixados ao todo 2.299 bens. Os bens doados incluíram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos.

O montante das baixas do ano totalizou **R\$ 3.226.986,67** em valores não depreciados e **R\$ 715.464,72** em valores depreciados. Beneficiaram 24 instituições: 5 federais, 9 estaduais, 9 municipais e 1 entidade civil.

■ LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O TRT-PR possui dois imóveis locados, um destinado à Vara do Trabalho de Campo Largo e outro destinado à Vara Itinerante de Medianeira.

A despesa total do ano de 2024 com a locação do imóvel de Campo Largo foi de **R\$ 48.077,00** e com a locação do imóvel de Medianeira foi de **R\$ 13.382,00**.

GESTÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

As tabelas abaixo demonstram, através das faturas de energia elétrica e água, o histórico de consumo, com vistas a evidenciar os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade na gestão dos recursos deste Tribunal.

Tabela – Evolução no consumo e custo de água nos últimos 5 anos.

Demonstra o quantitativo consumido e gasto com água desde 2020.

	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo (m³)	27.355	14.439	17.971	24.084	21.931
Gasto (R\$)	460.440,08	252.667,93	328.847,31	465.421,00	445.793,00

Tabela – Evolução no consumo e custo de energia nos últimos 5 anos.

Demonstra o quantitativo consumido e gasto com energia elétrica desde 2020.

	2020	2021	2022	2023	2024
Consumo (kWh)	3.772.136	3.661.556	4.111.224	4.411.076	4.880.257
Gasto (R\$)	3.077.848,46	3.311.069,26	2.795.782,78	2.750.642,16	3.112.500,31

INICIATIVA QUE COLABOROU COM O OBJETIVO

REVISÃO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-PR

Outra iniciativa que colaborou com o objetivo foi a Revisão do Plano de Obras do TRT-PR (ainda em andamento), considerando as intervenções realizadas nos últimos anos, as obras necessárias em razão da criação de novas unidades judiciárias, de manutenção e disposições legais e de normativos superiores, e a necessidade de priorização das intervenções, em virtude das restrições orçamentárias.

3.9 EVOLUIR A GESTÃO DE PESSOAS VISANDO COLABORAÇÃO E INOVAÇÃO

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

3.9.1 Governança de Pessoas

As ações previstas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) 2023/2026 entraram em seu 2º ciclo de desenvolvimento. Ações como o Programa de Preparação para a Aposentadoria e o Programa de Reconhecimento passaram por sua 2ª Edição. Também foi acolhida pela Administração a realização da 1ª Edição do Plano de Sucessões. Além disso, a regulamentação da área de Saúde foi aprovada pelo Tribunal Pleno mediante a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 168/2024](#).

Diversas ações demandadas pelo Comitê de Pessoas estão em curso de análise e proposição. Uma das mais importantes, é a apresentação de nova forma de cálculo de paradigmas, especialmente para as Varas do Trabalho. Em atenção à demanda

de Auditoria do CSJT, também foi aprovado pelo Comitê de Pessoas o [Modelo de Governança de Pessoas](#).

O tema relacionado à Gestão de Pessoas ampliou sua pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, de 41 pontos em 2023 para 85 em 2024. Finalmente, no Levantamento de Governança do TCU - iESGo, o índice de implantação do iGovPessoas foi de 87%, alcançando o 7º lugar dentre os 24 TRTs.

3.9.1.1 Ações do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2023/2026

A **2ª Edição do Programa de Reconhecimento dos Servidores**, contou com 233 indicações válidas e foi encerrada com a premiação de 6 servidores na esfera individual e 2 equipes, totalizando 28 servidores laureados na categoria “Excelência na Condução e Execução das Atividades Profissionais e na Postura no Trabalho”. Os vencedores receberam os prêmios custeados pelo TRT-PR e pelos patrocinadores da Edição: o Banco de Brasília, com apoio da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra IX).

A **2ª Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria**, cujas capacitações contabilizaram 37 horas-aula e o preenchimento, no curso on-line, de 46 vagas das 50 oferecidas e, no curso presencial, 25 das 40 vagas oferecidas. A avaliação de reação foi extremamente positiva, sendo que 81,3% dos participantes consideraram que o curso atendeu aos objetivos propostos do evento presencial. No caso da

capacitação on-line, a totalidade dos alunos avaliou o curso como tendo “atendido” ou “superado” as expectativas.

A **Comunicação das Ações de Governança de Pessoas** ultrapassou a meta estabelecida no plano estratégico de “publicar, ao menos, três comunicações de governança por semestre”, ao serem divulgadas 42 (quarenta e duas) comunicações sobre ações e resultados.

No que se refere ao **Programa de Saúde e Qualidade de Vida** destacaram-se as seguintes ações: realização dos exames periódicos dos magistrados e servidores, como previsto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e em atenção à Meta Específica da Justiça do Trabalho – Saúde de Magistrados e Servidores; a Campanha de Vacinação contra a Gripe, palestras online para prevenção de doenças e orientações de saúde, entre outras. O [Ato 126/2024](#), que regulamenta as atividades de prevenção, preservação e promoção da saúde e de concessão de benefícios a magistrados e servidores, desenvolvidas no âmbito deste Tribunal foi aprovado pelo Tribunal Pleno mediante a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 168/2024](#). O normativo versa, também, sobre o Programa de Saúde e Qualidade de Vida (PSQV) e o Programa de Gestão de Benefícios.

A [Pesquisa de Clima Organizacional](#), bianual, aplicada em 2024, foi composta por 63 itens respondidos por servidores e 55 para magistrados sobre fatores referentes à percepção de aspectos objetivos e subjetivos relacionados ao trabalho no TRT-PR. Ela foi respondida de forma completa por 691 servidores e 78 magistrados. Os dados da pesquisa serão utilizados para guiar a evolução do esforço organiza-

cional e das ações estratégicas, no sentido de preservar os fatores positivamente avaliados, como a “percepção institucional”, e aprimorar os fatores com as menores médias, como a “comunicação institucional” e “saúde e bem-estar”.

O **Formulário de Movimentação**, cujo objetivo é obter um panorama completo da composição e movimentação de servidores, de forma a implantar boas práticas voltadas à retenção de talentos do Tribunal, foi enviado a 224 servidores - excluídos os movimentados a critério dos gestores ou por simples ajuste de lotação e de nomenclaturas - dos quais 92 (41%) responderam.

A **1ª Edição do Plano de Sucessões** teve início em 2024, com o estudo e a proposição da ação, bem como com a criação do sistema que receberá as informações necessárias para o desenvolvimento do Plano. A edição funcionará como projeto-piloto e envolverá a obtenção de dados sobre panorama atual de sucessões, análise estatística, a programação de ações futuras e, finalmente, a capacitação de sucessores qualificados para assumirem, quando houver a vacância do titular, as ocupações de maior criticidade, mitigando os riscos envolvidos no processo e ampliando as possibilidades de retenção do conhecimento por todo o quadro da instituição.

A implementação das demandas da **Auditoria do CSJT na área de gestão de pessoas** ocorrida em 2023 foi continuada, mediante adequação das rotinas administrativas, a criação de sistemas informatizados, a reorganização de unidades e lotações para a solução dos pontos levantados, a adequação de nomenclaturas de unidades e designações, por meio da aprovação de Atos Administrativos e a aprovação do Modelo de Governança de Pessoas.

3.9.2 Gestão de Pessoas

ADMISSÕES

Em 2024 o CSJT autorizou ao TRT-PR o provimento de 44 cargos vagos decorrentes de aposentadoria, que não contavam com possibilidade de nomeação, por incidir em aumento de despesa (8 Analistas e 36 Técnicos). A autorização possibilitou a recomposição parcial do quadro de pessoal que há muito tempo se encontrava defasado em razão dos ditames da **Emenda Constitucional 95/2016**, os quais impactaram consideravelmente na Força de Trabalho deste Tribunal, uma vez que os cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão, desde então, tiveram seu provimento obstado.

Apesar da liberação para provimento de cargos, o TRT-PR contabilizou, ao final do exercício, 143 cargos não passíveis de nomeação e que aguardam nova autorização do CSJT.

Assim, considerando, ainda, as vacâncias passíveis de nomeação ocorridas, foram realizadas, em 2024, 8 etapas de nomeação e o provimento de 91 cargos no total, assim distribuídos:

- 28 Analistas Judiciários Área Judiciária;
- 3 Analistas Judiciários Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- 60 Técnicos Judiciários Área Administrativa.

AMBIENTAÇÃO

Para a acolhida dos 91 servidores e servidoras que tomaram posse em 2024, foram realizados eventos de ambientação em grupo, nos quais, além da programação de palestras, foram realizadas visitas a unidades estratégicas do TRT-PR, com a finalidade de proporcionar aos participantes uma visão global do funcionamento do TRT-PR. Para os servidores que tomaram posse individualmente também houve repasse de orientações, com foco nos principais direitos e deveres dos(as) servidores(as) ingressantes.

Na última etapa de nomeação foi realizado o primeiro evento de ambientação no formato on-line, opção que viabilizou reunir servidores e servidoras com diferentes datas de exercício, transmitindo a todos uma perspectiva mais ampla do Tribunal e das informações relevantes à sua vida funcional.

MOVIMENTAÇÕES

Visando o preenchimento de vagas, observadas as diretrizes de lotação estabelecidas pelos órgãos superiores (CNJ e CSJT), o número de nomeações movimentou diversos servidores entre unidades, tendo sido realizadas aproximadamente 393 movimentações no âmbito do TRT-PR, contemplando inclusive aquelas oriundas do XIII Processo Seletivo de Remoção – PSR, bem como as lotações iniciais dos servidores nomeados.

Além disso, o ingresso de 19 Juízes Substitutos removidos de outros Regionais pelo II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais

Regionais do Trabalho, também contribuiu com a movimentação do quadro de pessoal. Em virtude de tais remoções, foi necessária a avaliação das indicações de servidores para atuarem como assistentes dos 19 magistrados removidos, com a consequente reposição de vagas decorrentes dessas indicações, que movimentaram o quadro de pessoal de diversas unidades.

■ QUADRO DE PESSOAL¹

■ SERVIDORES

O quadro de pessoal do TRT-PR é composto por 2478 cargos de servidores, sendo 980 de analistas, 1472 de técnicos e 26 de auxiliares. Havia 169 cargos vagos, dos quais 27 são de analista judiciário, 125 de técnico judiciário e 17 de auxiliar judiciário. A quantidade de cargos ocupados, na data de referência, era 2309.

CARGO		VAGOS	CEDIDOS/ REMOVIDOS/ LICENCIADOS	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
ANALISTA	QUANTIDADE	27	49	473	257	174	980
	PERCENTUAL	3%	5%	48%	26%	18%	100%
TÉCNICO	QUANTIDADE	125	45	743	260	299	1472
	PERCENTUAL	8%	3%	51%	18%	20%	100%
AUXILIAR	QUANTIDADE	17	0	6	0	3	26
	PERCENTUAL	65%	0%	23%	0%	12%	100%
TOTAL		169	94	1222	517	476	2478
		7%	4%	49%	21%	19%	100%

Fonte: SIGEP-JT²

¹ A data de referência para os dados apresentados a seguir é de 31/12/2024.

² O SIGEP contabiliza os servidores lotados em unidades organizacionais classificadas como Unidades de Apoio Direto de 1º e 2º Graus apenas no 2º Grau de Jurisdição, em vez de realizar a distribuição proporcional automática desse quantitativo em conformidade com a distribuição processual do triênio entre os graus de jurisdição, como dispõem as Resoluções CNJ nº 219/2016 e CSJT nº 296/2021.

Dos 2309 cargos ocupados, 94 estão cedidos/removidos/licenciados (85 cedidos/removidos para outros órgãos e 9 em licença sem vencimentos e sem lotação efetiva), assim 2215 cargos são ocupados por servidores do quadro e prestam trabalho para este Tribunal.

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADM	TOTAL
ANALISTA	473	257	174	904
TÉCNICO	743	260	299	1302
AUXILIAR	6	0	3	9
TOTAL	1222	517	476	2215

Fonte: SIGEP -JT

O número total de servidores cedidos e removidos de outros órgãos para este Tribunal é de 87 servidores.

SERVIDORES REMOVIDOS E CEDIDOS PARA O TRT-PR

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADM	TOTAL
ANALISTA	28	10	7	45
TÉCNICO	24	5	13	42
AUXILIAR	0	0	0	0
TOTAL	52	15	20	87

Fonte: SIGEP -JT

■ FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva do TRT-PR é formada por servidores ocupantes de cargos efetivos criados por lei para este Tribunal (2215), ocupantes de cargos efetivos criados por lei de outros órgãos (87), e de ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo (16), totalizando 2318 servidores, distribuídos por gênero, raça, faixa etária, escolaridade e número de servidores com deficiência.

SERVIDORES ATUANDO NO TRT-PR - QUANTITATIVO E PERCENTUAL

CARGO		1º GRAU	2º GRAU	ADM	TOTAL
ANALISTA	QUANTIDADE	501	267	181	949
	PERCENTUAL	53%	28%	19%	100%
TÉCNICO	QUANTIDADE	767	265	312	1344
	PERCENTUAL	57%	20%	23%	100%
AUXILIAR	QUANTIDADE	6	0	3	9
	PERCENTUAL	67%	0%	33%	100%
COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	QUANTIDADE	0	6	10	16
	PERCENTUAL	0%	37%	63%	100%
TOTAL		1274	538	506	2318
		55%	23%	22%	100%

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
ANALISTA	466	483	949
TÉCNICO	621	723	1344
AUXILIAR	4	5	9
EXTRAQUADRO	6	10	16
TOTAL	1097	1221	2318

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO - SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

CARGO	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL	MENTAL	Total
ANALISTA	3	11	15	0	29
TÉCNICO	5	28	11	1	45
AUXILIAR	0	0	0	0	0
TOTAL	8	39	26	1	74

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
ANALISTA	54	786	0	86	15	8	949
TÉCNICO	66	1130	1	110	25	12	1344
AUXILIAR	0	8	0	1	0	0	9
EXTRAQUADRO	0	16	0	0	0	0	16
TOTAL	120	1940	1	197	40	20	2318

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE DIREÇÃO

GÊNERO	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	193	160
PERCENTUAL	55%	45%
TOTAL	353	

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-75 ANOS	TOTAL
ANALISTA	28	244	409	220	45	3	949
TÉCNICO	50	236	513	422	117	6	1344
AUXILIAR	0	1	2	4	2	0	9
EXTRAQUADRO	0	1	7	2	5	1	16
TOTAL	78	482	931	648	169	10	2318

Fonte: SIGEP - JT

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
ANALISTA	0	0	180	723	39	7	949
TÉCNICO	5	122	330	844	40	3	1344
AUXILIAR	0	0	3	6	0	0	9
EXTRAQUADRO	0	0	9	6	1	0	16
TOTAL	5	122	522	1579	80	10	2318

Fonte: SIGEP - JT

Os quadros abaixo demonstram os desligamentos dos servidores do quadro de pessoal do TRT-PR em 2024, bem como a evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos.

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES EM 2024

CARGO	EXONERAÇÃO	FALECIMENTO	APOSENTADORIA	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL	TOTAL
ANALISTA	1	0	15	22	38
TÉCNICO	5	1	19	18	43
AUXILIAR	0	0	1	0	1
TOTAL	6	1	35	40	82

Fonte: SIGEP - JT

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES - CARGOS OCUPADOS

QUANTIDADE	2020	2021	2022	2023	2024
	2247	2264	2236	2304	2309

Fonte: SIGEP - JT

MAGISTRADOS

O quadro de magistrados do Tribunal é composto por 214 cargos, sendo 31 cargos de Desembargadores, 97 cargos de Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 86 cargos de Juízes Substitutos (sendo 1 vago). Em 2024 foi promovido ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho 1 Juiz substituto.

CARGOS DE MAGISTRADOS - QUANTIDADE E PERCENTUAL

CARGO		VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	QUANTIDADE	0	31	31
	PERCENTUAL	0%	100%	100%
JUIZ TITULAR	QUANTIDADE	0	97	97
	PERCENTUAL	0%	100%	100%
JUIZ SUBSTITUTO	QUANTIDADE	1	85	86
	PERCENTUAL	1%	99%	100%
TOTAL		1	213	214
		0%	100%	100%

Fonte: SIGEP -JT

FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva de magistrados é formada por 31 Desembargadores, 97 Juízes Titulares e 85 Juízes Substitutos, totalizando 213 magistrados ativos distribuídos por gênero, raça, faixa etária e escolaridade. Há um magistrado (Desembargador do Trabalho) com deficiência.

MAGISTRADO POR GÊNERO - QUANTIDADE E PERCENTUAL

CARGO	DESEMBARGADORES		JUÍZES TITULARES		JUÍZES SUBSTITUTOS	
GÊNERO	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	21	10	50	47	50	35
PERCENTUAL	68%	32%	52%	48%	59%	41%
TOTAL	31		97		85	
TOTAL	213					

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-75 ANOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	0	0	8	18	5	31
JUIZ TITULAR	0	0	23	64	10	0	97
JUIZ SUBSTITUTO	0	16	47	18	4	0	85
TOTAL	0	16	70	90	32	5	213

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	15	4	6	6	31
JUIZ TITULAR	47	27	17	6	97
JUIZ SUBSTITUTO	50	30	3	2	85
TOTAL	112	61	26	14	213

Fonte: SIGEP -JT

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	30	0	1	0	31
JUIZ TITULAR	1	92	4	0	0	97
JUIZ SUBSTITUTO	4	75	4	2	0	85
TOTAL	5	197	8	3	0	213

Fonte: SIGEP - JT

DESLIGAMENTO DE MAGISTRADOS EM 2024

CARGO	APOSENTADORIAS	REMOÇÃO	PROMOÇÃO
DESEMBARGADOR	0	0	0
JUIZ TITULAR	1	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	0	1	1
TOTAL	1	1	1

Fonte: SIGEP - JT

ABONO DE PERMANÊNCIA

Atualmente, há 176 servidores e 45 magistrados recebendo abono de permanência. Até dezembro de 2025, 290 servidores e 55 magistrados estarão aptos a solicitar a aposentadoria.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O TRT-PR conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes e, ao final do exercício de 2024, o número de estagiários de graduação ativos era de 227, e de estagiários de pós-graduação era de 25.

■ DESPESAS COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS DE DESPESA DE PESSOAL

ANO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
2022	659.122.295,76	232.229.609,28	33.953.689,75
2023	682.949.282,48	243.620.838,44	35.452.728,10
2024	801.559.729,46	269.543.948,73	36.254.129,21

Fonte: Tesouro Gerencial. Nota: Inclusos os pagamentos de restos a pagar.

DESEMBOLSO COM PESSOAL ATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	761.645.689,54
07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	11.218.799,14
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.799.005,50
DEMAIS ELEMENTOS	16.896.235,28
TOTAL	801.559.729,46

Fonte: Tesouro Gerencial

Os “vencimentos e vantagens fixas” são compostos por despesas como vencimentos e salários pagos aos servidores, subsídios a magistrados, gratificação de atividade judiciária, gratificações por exercício de cargos em comissão e funções comissionadas, abono de férias e adicionais de qualificação, entre outros. Já nas despesas com “contribuição a entidades fechadas de previdência”, estão computadas aquelas decorrentes de encargos patronais recolhidos ao Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário. E por fim, as “despesas de exercícios anteriores” são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

As demais despesas, classificadas em outros elementos de despesa, englobam gastos variáveis, como pagamento de horas extras, substituições, gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e indenizações.

DESEMBOLSO COM PESSOAL INATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	264.391.636,42
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.817.318,21
DEMAIS ELEMENTOS	334.994,10
TOTAL	269.543.948,73

Fonte: Tesouro Gerencial

Em “Aposentadorias, reserva remunerada e reformas”, foram pagas despesas com aposentadorias permanentes e provisórias (pendentes de aprovação pelo TCU), 13º salário e proventos originários de subsídios, adicionais, gratificações, vantagens incorporadas e exercícios de funções e cargos comissionados. Já as “despesas de exercícios anteriores” são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

DESEMBOLSO COM PENSIONISTAS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
03 PENSÕES	36.155.394,03
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.735,18
TOTAL	36.254.129,21

Fonte: Tesouro Gerencial

Em “Pensões”, foram pagas despesas com pensões civis, 13º salário e pensões originárias de subsídios, adicionais, gratificações, vantagens incorporadas e exercícios de funções e cargos comissionados. Já as “despesas de exercícios anteriores” são aquelas decorrentes de compromissos reconhecidos após o exercício correspondente, relativas a exercícios passados.

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA

No ano de 2024, foram selecionadas para integrar o Programa de Desenvolvimento Gerencial de servidores gestores da Área Judiciária (PDG-JUD), as seguintes unidades curriculares: comunicação; liderança; negociação; gestão; e relacionamento interpessoal.

Dessa forma, foram promovidas as seguintes ações de capacitação: Curso “Bases da comunicação não violenta”; Curso “Pensamento adaptativo e gestão de mudanças”; Encontro de gestoras e gestores – diretoras/es de Varas do Trabalho e assessoras/es de 2º GRAU; Curso “Liderança organizacional – introdução a estilos e técnicas”; Curso “Gestão de gabinete”; Curso “Linguagem simples”; Curso “Gestão de conflitos”; II Evento de Abertura do mês nacional de luta da pessoa com deficiência em alusão ao dia 21 de setembro; Oficina “Prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação”.

Ressalta-se que, apesar de as ações acima terem sido oferecidas com ênfase no cumprimento do PDG-JUD, também foi franqueada a ampla participação por magistrados e servidores da área administrativa, com exceção do encontro de gestoras e gestores, destinado a público-alvo específico.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO INDIRETO À JURISDIÇÃO

No ano de 2024, as ações de capacitação das áreas administrativa e de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e à gestão, ocorreram, em sua grande maioria, na modalidade EaD. Considera-se que o Plano Anual de Capacitação atingiu seus objetivos, uma vez que realizou 114 eventos de capacitações, representando um total de 1.806 vagas disponibilizadas (1.466 vagas nos eventos de modalidade interna e 340 externas). Dentre os eventos contratados de maior relevância, destaca-se a continuidade do Ciclo de Capacitações sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (**Lei 14.133/2021**), Programa de Reciclagem Anual, Teletrabalho, Formação do Grupo Especial de Segurança, Encontro de Multiplicadores, Curso Suporte Básico de Vida, Orçamento e Finanças, Legislação de Pessoal, Gestão de Riscos, Governança Pública, entre outros.

Foram realizadas capacitações na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de temas específicos para as unidades administrativas, tais como: Desenvolvimento em PL/SQL; Inteligência Artificial generativa com LLMs; Ciência de dados e *machine learning operations* (MLOps); Arquitetura de *software*, padronização e desenvolvimento no ambiente da Justiça do Trabalho; Aplicativos mobile híbridos com Flutte; Gestão de Riscos; Governança; Retenções Tributárias: EFD REINF, eSocial e DCTFWEB; Curso Gestão Imobiliária com ênfase do SPUnet; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; XI Curso Online de Capacitação Assédios: Atenção nas Organizações; Curso Qualidade de Vida no Trabalho, entre outros.

O ciclo do PDG da área administrativa referente ao biênio 2024/2025 foi desenvolvido visando oportunizar aos servidores gestores da área administrativa a escolha de conteúdos que mais se adequassem às suas necessidades de desenvolvimento. O programa contou com 5 módulos ministrados entre os meses de março e dezembro de 2024, totalizando 167 vagas ocupadas, contabilizando 5.010 horas-aula em temas como: competências da liderança na gestão de mudanças, gestão e clima organizacional de equipes, inteligência emocional e resiliência, autoconhecimento e trajetória profissional, e liderança e gestão de equipes.

■ **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO**

As avaliações funcionais são acompanhadas mensalmente e podem produzir, conforme o caso, três consequências imediatas para os avaliados: a aquisição da estabilidade, a progressão funcional ou a promoção na carreira e o efeito financeiro correspondente decorrente da ascensão.

TOTAL DE CICLOS AVALIATIVOS

Em 2024, foram processados o total de 818 ciclos avaliativos, resultando em 32 aquisições de estabilidade (4%), 574 progressões funcionais (70%), 153 promoções (19%) e 59 avaliações de servidores permutados (7%).

■ **PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

Foram desenvolvidas palestras sobre saúde e qualidade de vida, campanha de vacinação contra gripe, atividades médicas periciais e assistenciais diversas, visando proporcionar atendimento em saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, destacando-se:

- Disponibilização de videoaulas de ginástica laboral na página da Intranet do TRT-PR, que conta com 82 aulas, as quais contabilizaram 1.085 visualizações;
- Realização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) com desenvolvimento de estratégias para redução dos riscos à saúde e integridade física inerentes aos ambientes de trabalho, na totalidade das Unidades Judiciárias e Administrativas do TRT-PR;
- Realização de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), cujas ações de caráter preventivo consistem em avaliação e acompanhamento médico e/ou multiprofissional e proposição de medidas para mitigar os riscos. Em 2024, foram realizadas 1.437 avaliações;
- 836 avaliações médicas para servidores indicados à realização de teletrabalho e entrega de cartilhas com orientações ergonômicas para o teletrabalho;
- 11 palestras preventivas de saúde, em parceria com a Unimed Curitiba;
- Inauguração da Análise Ergonômica do Trabalho.

No intuito de mitigar a transmissão de vírus, prevenir agravos e preservar a saúde, manteve-se o acompanhamento da situação epidemiológica da COVID-19 e da Coqueluche no Paraná a fim de orientar a Administração do TRT-PR, bem como os magistrados, servidores e terceirizados com suspeita ou diagnóstico de COVID-19.

Houve vacinação contra *Influenza* (gripe), realizada em todas as unidades do TRT-PR, ofertada aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados, sendo imunizadas 1.650 pessoas, correspondentes a 51,22% do público-alvo.

Em relação ao índice de absenteísmo, a diminuição no número total de licenças médicas em 2024 (1.880) em comparação a 2023 (1.893) foi mínima. Constatou-se que o índice de absenteísmo, no entanto, entre os servidores apresentou um aumento em relação a 2023, passando de 1,95% para 2,63%, ultrapassando, assim, a meta institucional de 2% dos servidores ativos no ano. Uma breve explicação neste ponto, como o absenteísmo é relacionado ao número de dias de afastamento, e não ao número de licenças diretamente, conclui-se que o aumento do absenteísmo ocorreu em virtude de as licenças em média terem gerado mais dias de afastamento do que no ano anterior. Quanto aos magistrados, observou-se uma pequena oscilação entre os anos de 2023 e 2024, mantendo-se uma média positiva, consideravelmente abaixo da meta de 2% ao ano.

Foram desenvolvidas ações de promoção à saúde voltadas às patologias osteomusculares e à saúde mental, em razão do aumento de absenteísmos ligados a essas doenças no período comparado.

Em estudo pormenorizado, evidenciou-se que casos individuais de patologias nos grupos dos CIDs F e M apresentaram longos períodos de afastamento, elevando o número total de dias de licença. Houve também um aumento considerável no absenteísmo dos servidores devido a doenças neoplásicas, que passou de 0,01% em 2023 para 0,22% em 2024.

A área de **Serviço Social** contabilizou 698 intervenções distribuídas entre elaboração de pareceres sociais, orientações e encaminhamentos para requerimento de aposentadoria, atendimentos de servidores com deficiência (avaliação do grau de deficiência para fins previdenciários, concessão de condição especial de trabalho), organização e participação em comissões multidisciplinares para avaliação de candidatos com deficiência, atuação nos casos de falecimento de magistrados/servidores (orientações para auxílio funeral/pensão).

Destaca-se, pelo segundo ano consecutivo, que os atendimentos relacionados à análise de requerimentos para a concessão de teletrabalho em condições especiais representaram aproximadamente 16% das demandas da unidade, demonstrando a importância desta modalidade de trabalho para a conciliação do efetivo exercício profissional e das demandas de saúde de servidores e familiares deficientes ou com doenças graves.

A área de **Psicologia** totalizou 371 intervenções em diferentes modalidades. Os atendimentos foram a modalidade de intervenção mais representativa, aumentando de 286 atendimentos em 2023 para 338 em 2024, o que representa um acréscimo próximo a 20%. A modalidade online de atendimento se manteve como a mais requisitada, correspondendo a 60% dos atendimentos.

Algumas atividades envolveram os atendimentos psicológicos propriamente ditos (emergenciais/funcionais) e orientações breves, as orientações/atendimentos a gestores, as mediações de conflitos, os acompanhamentos de desempenho. Ainda, prosseguiu-se com os contatos para acompanhamento a servidores em licença prolongada por CID-F (29 contatos).

As intervenções que ocorreram em menor número em relação a 2023 foram aquelas relacionadas aos contatos para acompanhamento a servidores em licença prolongada por CID-F e ao credenciamento de psicólogos.

FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO

Além dos atendimentos psicológicos, prosseguiu-se com a identificação das razões para os pedidos de desligamento do órgão, a partir do preenchimento de formulário disponibilizado no sistema de tramitação administrativa. Em 2024, o formulário logrou 72 respostas.

no ambiente de trabalho; Capacitação de membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual de 1º e 2º Graus; Campanhas de divulgação de informações sobre assédio e discriminação; Campanhas de combate a doenças como a dengue; Realização da Semana da Saúde; Auxílio na revisão das Resoluções [CSJT 141/2014](#) e [230/2018](#).

■ ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS DA ÁREA DE SAÚDE

Os colegiados relacionados à área de saúde desenvolveram os seguintes temas relacionados à área: Organização de Palestra de Combate ao Assédio Moral e Sexual

3.10 APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC, A PROTEÇÃO DE DADOS E A SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2024, a Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC) executou diversas ações com foco na otimização dos custos orçamentários, ampliação dos serviços digitais e na eficácia operacional.

As principais entregas que buscaram contribuir para atingir o objetivo estratégico institucional de “Aprimorar a Governança de TIC, a Proteção de Dados e a Segurança Cibernética” foram implementadas por meio da execução de Programas, Projetos, Ações, processos de trabalho ou atividades.

Os projetos nacionais em que o Regional se envolveu podem ser consultados no [ANEXO I](#) deste relatório. Além dos projetos listados no [ANEXO I](#), este Regional, por meio da participação de servidor da SGTIC no [Subcomitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação \(SNGov\)](#), atuou na revisão do Plano de Transformação Digital (PTD) da Justiça do Trabalho, por meio da execução da Ação Nacional.

Essa ação nacional executada em 2024 teve por objetivo atualizar o [PTD 2023-2026](#) com as ações de transformação digital mais relevantes para o período 2025-2026, as quais comporão a nova versão do Plano, com previsão de instituição e publicação no início de 2025.

3.10.1 Governança de TIC

O sistema de Governança de TIC do TRT-PR inclui conceitos, princípios, diretrizes ou políticas, objetivos, mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão de TIC. Esse sistema é baseado nas práticas do mercado (COBIT) e com observância a normativos e recomendações de Órgãos Superiores (TCU, CNJ, CSJT).

No âmbito do TRT-PR, a Governança de TIC é suportada em primeira instância pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), estrutura que apoia a Presidência do Tribunal na Governança de TIC do Regional paranaense.

3.10.1.1 Estrutura Organizacional do Sistema de Governança de TIC e de Governança de Segurança da Informação

Os órgãos colegiados Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), o Subcomitê de Gestão de TIC (STIC) e o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD), que compõem as Instâncias Internas de Apoio à Governança do TRT-PR são de natureza propositiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas às respectivas áreas de atuação desses colegiados.

O CTIC tem suas competências estabelecidas no [Ato Presidência 93/2022](#).

O STIC tem, dentre outras suas competências estabelecidas no [Ato Presidência 102/2022](#).

Já o CSIPD tem suas competências estabelecidas no [Ato Presidência 118/2022](#).

3.10.1.2 Programas, Projetos ou Ações de Governança e Gestão de TIC e Governança de Segurança da Informação

Os programas, projetos ou ações desenvolvidos no âmbito da Governança de TIC, da Gestão de TIC (CGTIC) e da Governança de Segurança da Informação, concluídos em 2024, podem ser consultados no [ANEXO II](#) deste relatório.

3.10.1.3 Diagnóstico de Governança de TIC

Em relação ao Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) do TCU, o último levantamento realizado pela Corte de Contas corresponde ao ciclo 2024, quando o Regional atingiu o índice de 84,2% para este indicador (nível aprimorado), conforme disponível no [Relatório Individual de Autoavaliação de 2024](#).

Já a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução CNJ 370/2021](#), para o período de 2021/2026, em seu artigo 48, estabeleceu a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas. Neste sentido, o [último diagnóstico realizado pelo CNJ em 2024](#) apontou o nível de maturidade 91,97 (Nível Excelência) em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) para o TRT-PR, uma evolução de cerca de 7% ante o resultado alcançado em 2023 (86,01 - Nível Aprimorado).

3.10.2 Gestão de TIC

A área de TIC observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. Assim, os serviços, as práticas, processos e operações de TIC estão alinhados a essas determinações e à área de Gestão de TIC, com apoio das demais unidades de TIC, efetua o acompanhamento para o alcance de tal conformidade.

Além disso, a área de gestão de TIC efetua o acompanhamento da elaboração e execução dos planos orçamentários, de contratações, de capacitações, de diárias e realiza o controle e suporte da execução dos projetos e processos de trabalhos específicos da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC).

Montante de recursos aplicados em TIC em 2024:

Valor inscrito em Restos a Pagar - **R\$ 5.647.122,10**: Valor empenhado não pago no ano de 2024 e programado para liquidação em 2025.

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.811.523,95	R\$ 12.469.405,71
4 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.313.303,05	R\$ 16.296.707,15
TOTAL	R\$ 32.124.827,00	R\$ 28.766.112,86

Fonte: SIGEO

DESPESAS E INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

CATEGORIA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
EQUIPAMENTOS DATA CENTER / REDE	R\$ 12.641.420,00	R\$ 10.660.709,00
EQUIPAMENTOS PARA USUÁRIO	R\$ 5.647.723,95	R\$ 5.634.684,25
SERVIÇOS	R\$ 4.553.504,40	R\$ 4.431.913,99
INFRAESTRUTURA	R\$ 4.780.562,68	R\$ 4.134.809,56
SOFTWARE	R\$ 4.336.151,98	R\$ 3.744.873,78
SOFTWARE BÁSICO	R\$ 165.463,99	R\$ 159.122,28
TOTAL	R\$ 32.124.827,00	R\$ 28.766.112,86

Fonte: SIGEO

3.10.3 Gestão de serviços de TIC, infraestrutura de TIC, segurança da informação e redes

As iniciativas podem ser consultadas no [ANEXO III](#) deste relatório.

3.10.4 Soluções para a Área Judiciária

As soluções para a área judiciária podem ser consultadas no [ANEXO IV](#).

3.10.5 Soluções para a Área Administrativa

As soluções para a área administrativa podem ser consultadas no [ANEXO V](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) no que diz respeito ao regime de competência, e a base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2024 e anos anteriores podem ser consultadas na página: trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2462.

LINKS



INSTITUCIONAIS

ÁRVORE DE LINKS
linktr.ee/trt9_pr

SITE
www.trt9.jus.br



REDES SOCIAIS

FLICKR
www.flickr.com/photos/trtpr

INSTAGRAM
www.instagram.com/trt9_pr

LINKEDIN
www.linkedin.com/company/trtpr

YOUTUBE
www.youtube.com/user/TRTPR



SERVIÇOS DIGITAIS

BALCÃO VIRTUAL
www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml

PAINEL DE AUDIÊNCIAS
www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml

ESTATÍSTICAS E DADOS DE PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL
www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial



CRÉDITOS

PRESIDÊNCIA

Célio Horst Waldraff

VICE-PRESIDÊNCIA

Marco Antônio Vianna Mansur

CORREGEDORIA REGIONAL

Benedito Xavier da Silva

ESCOLA JUDICIAL

Ana Carolina Zaina

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Fabiane Machado Alcântara

DIRETORIA-GERAL

Sandro Alencar Furtado

Cleuci Biembenguti da Silva

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maria Rosicler Cretella

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Yonara Yoko Pozzolo

SECRETARIA GERAL DE TIC

Eduardo Silveira Rocha

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL
E SEÇÃO ESPECIALIZADA

Flávia Carneiro de Almeida

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Fabício Teilo de Araújo

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO
EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

Vanderlei Crepaldi Peres

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Ilse Regina Viana Ramos Bacellar

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Heliberton Cesca

Joel Alexandre Gogola

SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

Luiz Henrique Tacconi

Cláudia Cristina Thamm Otta

Israel Petrônio de Souza

Ricardo Ainati Humphreys

Este Relatório atende às determinações
da [Instrução Normativa 84/2020](#) do
Tribunal de Contas da União.